



Auditoria Operacional

Governança e gestão da Secretaria de Segurança Pública do DF.



Brasília 2014



Sinopse

Trata-se de auditoria operacional coordenada, em parceria com o Tribunal de Contas da União – TCU, visando conhecer e avaliar a situação de governança e de gestão da Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP/DF).

No âmbito do TCU, a auditoria visa a avaliar as condições de governança e de gestão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e das Organizações de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal – OSPE.

Na fase de planejamento, foi desenvolvido modelo conceitual de governança de segurança pública pelo TCU e elaborado questionário, que foi aplicado à organização de segurança pública de cada unidade da federação.

Desse modo, os dados obtidos a partir das respostas ao questionário foram tabulados e utilizados para o cálculo do Índice de Governança de Segurança Pública (iGovSeg), conforme critérios previamente definidos, com a consequente classificação das OSPE quanto ao nível de governança.

Vale destacar que, de acordo com o escopo estabelecido, a presente auditoria abrangeu apenas a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, sem incluir os aspectos operacionais das forças de segurança (polícia militar, civil e corpo de bombeiros) nem o sistema penitenciário ou o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran.

A execução desta auditoria-piloto, com a equipe do TCDF, consistiu na conferência e validação das respostas anteriormente assinaladas pela SSP/DF no questionário, fls. 98/110, a partir das quais foi possível recalcular o índice de governança (IGovSegfinal) da SSP/DF, bem como identificar pontos passíveis de melhoria.

O que o Tribunal buscou avaliar?

Conhecer e avaliar a situação de governança e de gestão da Secretaria de Segurança Pública do DF, quanto às condições para implementar políticas de Segurança Pública. Nesse sentido, a avaliação da fidedignidade das respostas da SSP/DF ao questionário IGovSeg, aplicado pelo TCU, se torna importante para identificar quais pontos podem ser aprimorados visando à prestação de serviços de segurança pública de melhor qualidade.

Para alcançar esse objetivo, foi proposta 1 (uma) questão de auditoria:

Em que medida a Secretaria de Segurança Pública do DF se aproxima do nível aprimorado de governança em cada uma das dimensões avaliadas?



O que o Tribunal constatou?

Constatou-se que a governança da SSP/DF encontra-se no nível **intermediário**, porém próxima ao nível aprimorado, dado que sua taxa alcança 84,04% da pontuação necessária para alcançar esse último nível.

Avaliando-se o enquadramento das dimensões aos níveis propostos, temos:

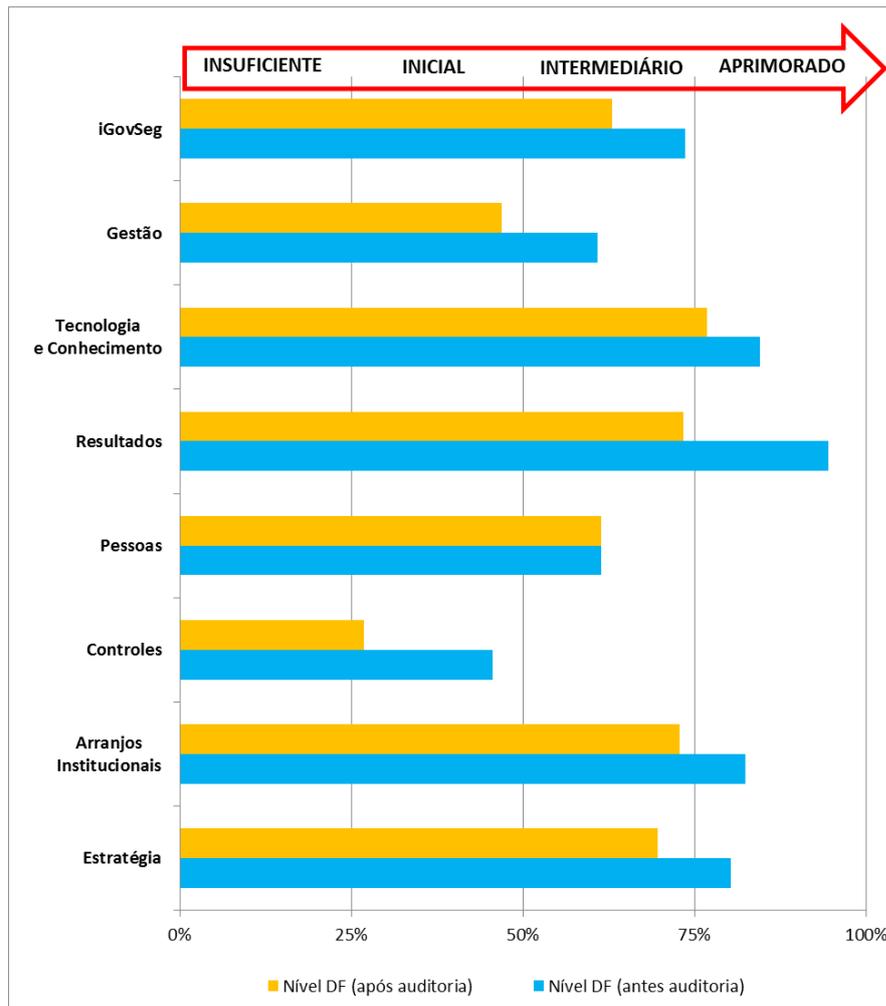


Figura 1 – Comparação do nível de governança antes e após a auditoria (por dimensão).


Tabela 1 – Nível de governança após a auditoria por dimensão.

	Nota máxima	Nota Nível Aprimorado	Nota DF (após auditoria)	Nível DF (após auditoria)
Estratégia	7,87	5,90	5,47	intermediário
Arranjos Institucionais	31,56	23,67	22,95	intermediário
Tecnologia e Conhecimento	11,12	8,34	8,54	aprimorado
Resultados	8,53	6,40	6,26	intermediário
Gestão	19,77	14,83	9,27	inicial
Controles	7,13	5,35	1,92	inicial
Pessoas	14,02	10,52	8,61	intermediário
iGovSeg	100,00	75,00	63,02	intermediário

Quais foram as recomendações e determinações formuladas?

Foi recomendado à SSP/DF que busque o nível aprimorado de governança em cada uma das dimensões consideradas nesta auditoria (Estratégia, Arranjos Institucionais, Resultados, Gestão, Pessoas e Controles) bem como a manutenção e o aperfeiçoamento do **nível aprimorado** conquistado na dimensão “Tecnologia e Conhecimento”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Recomendou-se ainda a ampliação do acesso ao sistema SGOWEB às forças operacionais de cada AISP¹.

Quais os benefícios esperados com a atuação do Tribunal?

Espera-se que, com a adoção das medidas propostas pelo Tribunal, seja aprimorado o desempenho dos órgãos de segurança pública no cumprimento de metas e alcance dos objetivos, melhorada a capacidade de articulação da SSP/DF com os demais órgãos integrantes da Segurança Pública Distrital e dos estados limítrofes, e ajustada a política de segurança pública distrital a partir dos resultados alcançados, além de avaliada suas fraquezas e os riscos a que seus objetivos estão expostos.

¹ AISP - Área Integrada de Segurança Pública



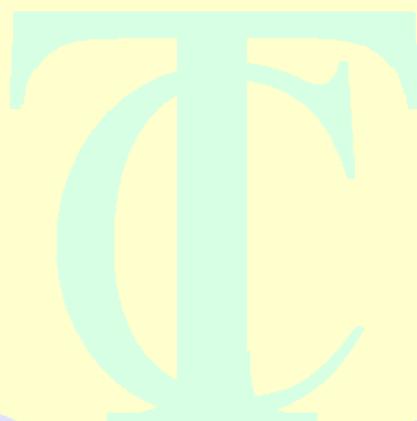
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AUDITORIA
TERCEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA

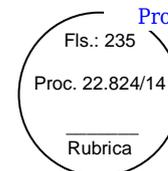
Fls.: 234

Proc. 22.824/14

Rubrica

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA





RESUMO

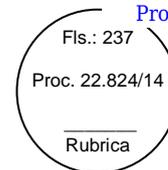
A presente auditoria operacional foi realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, com o objetivo de conhecer e avaliar a situação de governança e de gestão da Secretaria de Segurança Pública do DF – SSP/DF, quanto às condições para implementar políticas de Segurança Pública. Foram aplicadas as seguintes técnicas de auditoria: exame físico, exame de registros, entrevista e observação. Os trabalhos desenvolvidos resultaram nos seguintes achados: A dimensão ESTRATÉGIA foi classificada no nível intermediário com pontuação 5,47 (69,50%); A dimensão ARRANJOS INSTITUCIONAIS foi classificada no nível intermediário com pontuação 22,95 (72,72%); A dimensão RESULTADOS foi classificada no nível intermediário com pontuação 6,26 (73,39%); A dimensão GESTÃO foi classificada no nível inicial com pontuação 9,27 (46,89%); A dimensão CONTROLES foi classificada no nível insuficiente com pontuação 1,92 (26,93%) e a dimensão PESSOAS foi classificada no nível intermediário com pontuação 8,61 (61,41%). Além dos achados apresentados, a análise da dimensão TECNOLOGIA E CONHECIMENTO resultou na classificação no nível aprimorado com pontuação 8,54 (76,80%). Propôs-se recomendar à SSP/DF que busque o nível aprimorado de governança em cada uma das dimensões consideradas nesta auditoria (Estratégia, Arranjos Institucionais, Resultados, Gestão, Pessoas e Controles) bem como a manutenção e o aperfeiçoamento do **nível aprimorado** conquistado na dimensão “Tecnologia e Conhecimento”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Recomendou-se ainda a ampliação do acesso ao sistema SGOWEB às forças operacionais de cada AISP².

² AISP - Área Integrada de Segurança Pública



Sumário

Auditoria Operacional.....	230
1. Introdução.....	238
Apresentação	238
Identificação do Objeto.....	238
Contextualização	239
Objetivos.....	240
1.1.1. Objetivo Geral.....	240
1.1.2. Objetivos Específicos	240
Escopo	240
Montante Fiscalizado.....	240
Metodologia	240
Critérios de auditoria	246
Avaliação de Controle Interno	247
2. Resultados da Auditoria.....	247
2.1. QA 1 – Em que medida a Secretaria de Segurança Pública do DF se aproxima do nível aprimorado de governança em cada uma das dimensões avaliadas?.....	247
Dimensão que Alcançou o Nível Aprimorado	249
2.1.1. A dimensão TECNOLOGIA E CONHECIMENTO foi classificada no nível aprimorado com pontuação 8,54 (76,80%).	249
2.1.1.1. Itens auditados	250
2.1.1.2. Itens que influenciaram na nota final	251
2.1.1.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final	253
Dimensões que Não Alcançaram o Nível Aprimorado.....	256
2.1.2. Achado 1 - A dimensão ESTRATÉGIA foi classificada no nível intermediário com pontuação 5,47 (69,50%).	256
1.1.1.1 Itens auditados	256
1.1.1.2 Itens que influenciaram na nota final	257
1.1.1.3 Itens que NÃO influenciaram na nota final	260
2.1.3. Achado 2 - A dimensão ARRANJOS INSTITUCIONAIS foi classificada no nível intermediário com pontuação 22,95 (72,72%).	261
2.1.3.1. Itens auditados	261
2.1.3.2. Itens que influenciaram na nota final	263
2.1.3.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final	266
2.1.4. Achado 3 - A dimensão RESULTADOS foi classificada no nível intermediário com pontuação 6,26 (73,39%).	268
2.1.4.1. Itens auditados	268
2.1.4.2. Itens que influenciaram na nota final	269
2.1.4.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final	270
2.1.5. Achado 4 - A dimensão GESTÃO foi classificada no nível inicial com pontuação 9,27 (46,89%).....	271
2.1.5.1. Itens auditados	271
2.1.5.2. Itens que influenciaram na nota final	272
2.1.5.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final	277
2.1.6. Achado 5 - A dimensão CONTROLES foi classificada no nível insuficiente com pontuação 1,92 (26,93%).....	279
2.1.6.1. Itens auditados	279



2.1.6.2. Itens que influenciaram na nota final	280
2.1.6.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final	281
2.1.7. Achado 6 - A dimensão PESSOAS foi classificada no nível intermediário com pontuação 8,61 (61,41%).	282
2.1.7.1. Itens auditados	282
3. Conclusão	284
4. Proposições	285



1. Introdução

Apresentação

Trata-se de auditoria operacional coordenada, em parceria com o Tribunal de Contas da União – TCU, em atendimento ao convite objeto do Aviso nº 491-GP/TCU (fls. 46/47).

1. A execução da presente auditoria compreendeu o período de 01/08/2014 a 29/08/2014 e apresenta como produto o presente relatório de auditoria, demonstrando a situação da governança na área de segurança pública na SSP/DF.

Identificação do Objeto

2. O objeto da presente auditoria é a governança e a gestão da Secretaria de Segurança Pública do DF, quanto às condições para implementar políticas de Segurança Pública.

3. No âmbito do TCU, a auditoria visa avaliar as condições de governança e de gestão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e das Organizações de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal – OSPE.

4. Na fase de planejamento, foi desenvolvido modelo conceitual de governança de segurança pública pelo TCU e elaborado questionário, que foi aplicado à organização de segurança pública de cada unidade da federação.

5. Desse modo, os dados obtidos a partir das respostas ao questionário foram tabulados e utilizados para o cálculo do Índice de Governança de Segurança Pública (iGovSeg), conforme critérios previamente definidos, com a consequente classificação das OSPE quanto ao nível de governança.

6. Vale destacar que, de acordo com o escopo estabelecido, a presente auditoria abrangeu apenas a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, sem incluir os aspectos operacionais das forças de segurança (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar) nem o Sistema Penitenciário ou o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran.

7. A execução desta auditoria-piloto consistiu na conferência e validação das respostas anteriormente assinaladas pela SSP/DF no questionário, fls. 98/110, a partir das quais foi possível recalcular o índice de governança (iGovSeg_{final}) da SSP/DF, bem como identificar pontos passíveis de melhoria.

8. A realização da presente auditoria, de forma conjunta com o TCU, ampara-se nos seguintes dispositivos:

- Acordo de Cooperação Técnica entre o TCU e o TCDF, celebrado em 21.08.12 (Documento de Auditoria³ - DA 5), especialmente na Cláusula Segunda, inciso I;
- Acordo de Cooperação técnica entre os Tribunais de Contas

³ Os Documentos de Auditoria (DA 1 até DA 27) do presente relatório constam anexados ao sistema e-tcdf e, também, no Anexo I (mídia digital).



brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa para formação da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, celebrado em 02.07.13 (DA 6), especialmente na Cláusula Terceira, inciso III.

9. Por meio do Ofício nº 206/2014-P/AA, de 24/06/2014, a Presidência desta Casa registrou o interesse em participar do procedimento de fiscalização, contemplando a realização de auditoria-piloto destinada a verificar e atualizar as informações prestadas pela SSP/DF (fls. 41).

10. Em consequência, a equipe de auditoria designada para o desenvolvimento dos trabalhos (fl. 69), realizou a auditoria-piloto juntamente com a equipe técnica do TCU, cuja metodologia desenvolvida será, em princípio, replicada noutros estados da federação.

Contextualização

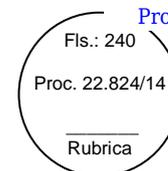
11. Ao longo de 2013 foi executada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) fiscalização para conhecer e avaliar as condições de governança e gestão da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ e das Secretarias de Segurança Estaduais e do DF.

12. O trabalho consistiu na aplicação de um questionário de governança de segurança pública (fls. 98/110) aos 27 entes federativos, obtendo resposta de 25 deles, incluindo-se o DF.

13. Tal questionário, com 354 itens de preenchimento, aborda diversos itens de análise agregados em 7 dimensões: estratégia; arranjos institucionais; tecnologia e conhecimento; resultados; gestão; controles e pessoas.

14. Como recomendação daquela Corte de Contas⁴, após a conclusão do levantamento, propôs-se a realização de auditoria coordenada pela SecexDefesa (TCU) com a participação dos Tribunais de Contas Estaduais com o objetivo de verificar e atualizar as informações prestadas pela organização de segurança pública quando da aplicação do questionário. Nesse contexto, pela proximidade geográfica e similitude de metodologias de trabalho adotadas em ambas as Casas, convidou-se o TCDF para realização de um projeto piloto, cuja experiência será depois replicada nos outros estados.

⁴ Acórdão nº 1042/2014 – TCU - Plenário



Objetivos

1.1.1. Objetivo Geral

15. Conhecer e avaliar a situação de governança e de gestão da Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP/DF), quanto às condições para implementar a Política Nacional de Segurança Pública.

1.1.2. Objetivos Específicos

16. Para atingir o objetivo da auditoria, definiu-se a seguinte questão de auditoria:

1. Em que medida a Secretaria de Segurança Pública do DF se aproxima do nível aprimorado de governança em cada uma das dimensões avaliadas?

Escopo

17. Constituiu escopo da presente auditoria a verificação da aderência e compatibilidade das respostas apresentadas pela SSP/DF aos itens do questionário encaminhado pelo TCU (fls. 98/110), bem como a avaliação de práticas e procedimentos sujeitos à melhoria.

Montante Fiscalizado

18. O orçamento da Secretaria de Segurança Pública no ano de 2013 alcançou R\$ 260.340.681,64 (fl. 113), sendo este valor considerado o montante fiscalizado no presente trabalho.

Metodologia

Questionário de Governança

19. Na fase de planejamento, foi desenvolvido modelo conceitual de governança de segurança pública (fls. 4v e 5) pelo TCU e elaborado questionário, que foi aplicado às organizações de segurança pública das unidades da federação.

20. Tal questionário (fls. 98/110) foi organizado em 68 questões totalizando 354 itens de preenchimento distribuídos entre perguntas de seleção única (check box), de seleção múltipla (combo box) e de níveis de avaliação, agregadas em 7 dimensões: estratégia; arranjos institucionais; tecnologia e conhecimento; resultados; gestão; controles e pessoas, conforme indica a Tabela 2.

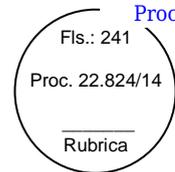


Tabela 2 – Estrutura do questionário aplicado pelo TCU.

Dimensões	Itens de Análise
Estratégia	Planejamento Estratégico Relação entre política nacional e políticas estaduais
Arranjos Institucionais	Integração Interna Integração entre atores governamentais Interação governo-sociedade Interação com organizações estrangeiras Normas
Tecnologia e conhecimento	Tecnologia Conhecimento
Resultados	Avaliação estadual Accountability
Gestão	Estrutura Processos finalísticos Processos de apoio Orçamento
Pessoas	Capital Humano Reconhecimento Aprendizagem
Controles	Controles Internos Gestão de Riscos

Fonte: Processo 018.922/2013-9 - TCU

21. Aplicado aos 27 entes federativos obteve-se resposta de 25 deles, incluindo-se o DF.

22. Por meio do Método de Análise Hierárquica (Analytic Hierarchy Process – AHP)⁵, foram atribuídos pesos aos itens do questionário, possibilitando a pontuação das respostas e a consequente elaboração do Índice de Governança de Segurança Pública (iGovSeg). Os valores obtidos permitiram a classificação das OSPE com base nesse índice, bem como seu enquadramento entre os níveis de governança definidos segundo o critério apresentado na Tabela 3.

⁵ Anexo I (DA 23).

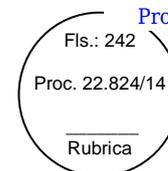


Tabela 3 – Nota do iGovSeg com correspondente nível de governança.

Nível de Governança	Nota iGovSeg
Aprimorado	iGovSeg \geq 75
Intermediário	$50 \leq$ iGovSeg $<$ 75
Inicial	$25 \leq$ iGovSeg $<$ 50
Insuficiente	iGovSeg $<$ 25

23. Sendo que, segundo definição do TCU em seu levantamento⁶ (fls. 11/11v.), a descrição de cada nível de governança se dá por:

“99. No nível **aprimorado** são classificadas as organizações que implantaram práticas de governança suficientes, tanto em importância, quanto em quantidade, permitindo concluir que há forte comprometimento da alta administração com a manutenção do elevado nível de governança já atingido.

100. O nível **intermediário** compreende as organizações que implantaram práticas de governança, tanto em importância, quanto em quantidade, que permitem concluir que a alta administração conhece e busca implementar, de forma contínua, práticas de governança.

101. O nível **inicial** compreende as organizações que implantaram práticas de governança, tanto em importância, quanto em quantidade, que permitem concluir que a alta administração busca conhecer e implementar práticas que melhorem a governança.

102. O nível **insuficiente** compreende as organizações que não adotaram práticas suficientes, tanto em importância, quanto em quantidade, para que se pudesse concluir se há comprometimento da alta administração em melhorar a governança.”

24. De posse da pontuação obtida por cada OSPE, foi possível a elaboração de ranking entre as unidades da federação, sendo divulgado para cada gestor apenas sua posição relativa. O DF encontra-se representado na 3ª colocação, conforme ilustra Tabela 4.



Tabela 4 – Ordenamento das UF por iGovSeg decrescente (antes da auditoria).

Ordem	Código UF	IGovSeg
1	u	77
2	b	77
3	DF	74
4	o	73
5	g	72
6	t	70
7	J	70
8	Z	70
9	V	68
10	H	65
11	r	65
12	i	64
13	m	64
14	y	64
15	e	62
16	x	62
17	l	61
18	f	58
19	k	56
20	q	56
21	d	54
22	a	50
23	n	49
24	s	42
25	c	42

25. Cabe destacar que, na versão original divulgada pelo TCU, o DF somava 68 pontos (fl. 11), ocupando a 4ª posição no ranking. Durante os trabalhos desta auditoria foram identificados itens que diminuam a nota do iGovSeginicial da SSP/DF, em função de peculiaridades dessa unidade da federação e também de distribuição equivocada de notas entre itens de análise. Portanto, foi gerado novo cálculo do iGovSeg para todos os entes, resultando na nova pontuação e classificação apresentada na Tabela 4.



Seleção da amostra

26. O procedimento ideal seria conferir todas as respostas apresentadas pela SSP/DF ao questionário, permitindo a recomposição do iGovSeg após a auditoria. No entanto, dificuldades de ordem técnica e logística mostraram a inviabilidade dessa alternativa e nortearam a seleção de uma amostra de itens a serem certificados com base nos critérios e procedimentos descritos a seguir.

Procedimento inicial: retirada de quesitos com baixa auditabilidade.

27. O questionário apresentava quesitos com afirmações ordenadas segundo níveis de análise pré-definidos, cabendo ao gestor optar pelo nível de análise que considerava apropriado. A maior parte desses quesitos exigia uma avaliação subjetiva por parte do gestor, dificultando a evidenciação pela auditoria da não conformidade de uma resposta encaminhada. Pela mesma razão, quesitos cujos enunciados dependiam de conceitos de difícil mensuração, como “integração”, também foram excluídos da amostra.

2º Procedimento: manutenção dos itens com maior peso por dimensão.

28. Este procedimento visou garantir que a amostra fosse representativa. Para compreendê-lo, é necessário revisitar a estrutura hierárquica do questionário (Tabela 2). As unidades básicas do questionário eram os quesitos, que foram reunidos em itens de análise. Os itens de análise foram agrupados em dimensões, cuja agregação consistia nas macrodimensões (maior nível hierárquico do questionário).



Fonte: Processo 018.922/2013-9 - TCU

Figura 2 – Modelo de avaliação de Governança de Segurança Pública.

29. A composição do iGovSeg dependeu da atribuição de pesos a cada um dos itens de análise, que deveriam refletir a importância relativa desses conjuntos de quesitos.

30. Consequentemente, a priorização de itens de análise com maior peso contribuiria para a seleção de uma amostra com maior representatividade



quanto ao impacto potencial sobre o iGovSeg. Dessa forma, limitou-se a amostra aos quesitos pertencentes aos itens de análise com o maior peso dentro de cada dimensão.

3º Procedimento: critério de auditabilidade e relevância - I.

31. Destinado à avaliação dos quesitos remanescentes quanto à auditabilidade e relevância, complementando os procedimentos anteriores. Para cada critério, foram atribuídas pontuações, em uma escala de 1 a 3, com 1 indicando a pontuação mínima e 3, a máxima. Permaneceram na amostra apenas os quesitos que alcançaram a pontuação agregada máxima, isto é, 6 pontos.

4º Procedimento: critério de auditabilidade e relevância - II.

32. Objetivou mitigar uma consequência do modo como se garantiu a representatividade da amostra quanto às dimensões. Ao selecionar apenas o item de análise com maior peso dentro de uma dimensão, o segundo procedimento permitiu que os quesitos de itens de análise com peso superior ao de menor peso selecionado fossem eliminados por não serem o maior da sua dimensão.

33. Por essa razão, submeteram-se todos os quesitos dos itens de análise eliminados que se encontravam nessa situação - peso superior ao do item de análise com menor peso selecionado - a procedimento idêntico ao anterior. Novamente apenas os quesitos que obtiveram 6 pontos não foram excluídos, somando-se aos demais quesitos que obtiveram essa pontuação no terceiro procedimento para formar a amostra utilizada nos trabalhos de campo.

5º Procedimento: resposta automática a itens fora da amostra inicial.

34. Adicionalmente, durante os trabalhos de campo, observou-se que uma série de quesitos poderiam ser facilmente respondidos com as informações colhidas para atender aos itens da amostra.

35. Dessa forma, foram incluídos 6 quesitos, formando por fim o universo auditado.

Tabela 5 – Procedimentos para definição da amostra.

Procedimento	Quantidade de quesitos (antes)	Quantidade de quesitos (após)
1 – Baixa auditabilidade	258	164
2 – Maior peso por dimensão	164	57
3 – Auditabilidade e Relevância	57	42
4 – Auditabilidade e Relevância II	42	80
5 – Resposta automática	80	86

36. A amostra final compreende **86** quesitos, que correspondem a **36%** da pontuação total do questionário, distribuídos nas dimensões conforme Tabela 6.



Tabela 6 – Quantidade de itens auditados por dimensão.

Dimensões	Qtde de quesitos (Pontuáveis ⁷)	Qtde de quesitos (Amostra)	% de itens auditados
Estratégia	31	11	35,48%
Arranjos Institucionais	57	20	35,09%
Controles	17	4	23,53%
Pessoas	32	5	15,63%
Resultados	24	11	45,83%
Tecnologia e Conhecimento	34	21	61,76%
Gestão	63	14	22,22%
	258	86	33,33%

Apresentação dos Resultados

37. De forma a facilitar a visualização dos resultados da auditoria para cada quesito analisado, optou-se pela representação gráfica proposta a seguir:

Tabela 7 – Representação gráfica dos resultados

	compatibilidade entre a resposta do questionário e a situação verificada na auditoria. Neste caso, mantém-se a nota original obtida pela SSP/DF para o quesito.
	não há aderência plena entre a situação informada no questionário e aquela observada durante a auditoria, resultando em alteração de nota (acréscimo ou decréscimo).

Critérios de auditoria

38. Conforme se lê no Plano Estratégico da SSP/DF para 2012-2015 (DA⁸ 20), a **missão** da Secretaria é “Promover a gestão integrada da segurança pública, planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que a compõem para propiciar melhor qualidade de vida à população”. Já a **visão** é: “Ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência na gestão de segurança pública.”

39. A instituição definiu, portanto, como objetivo principal, se tornar uma “instituição de excelência na gestão de segurança pública”. Entendemos que, para que a instituição alcance essa excelência se torna imprescindível o alcance do nível **aprimorado**⁹ nas diversas dimensões da organização. Esse, portanto, é o

⁷ Documento de Auditoria DA18.

⁸ Os Documentos de Auditoria (DA) do presente relatório constam anexados ao sistema e-tcdf e, também, no Anexo I (mídia digital).

⁹ Definição utilizada pelo TCU em seu levantamento: “No nível **aprimorado** são classificadas as organizações que implantaram práticas de governança suficientes, tanto em importância, quanto em quantidade, permitindo concluir que há forte comprometimento da alta administração com a manutenção do elevado nível de governança já atingido”.



critério adotado nesta auditoria.

Avaliação de Controle Interno

40. Para a auditoria em tela, há um tópico específico para avaliar a Dimensão 'CONTROLES', em especial os 'Controles Internos (item 19.1, fls. 21 – DA 2) e a gestão de riscos dos processos da Secretaria (item 20, fls. 22 – DA 2). Portanto, não foram aplicados testes substantivos para aferir algum procedimento específico adotado pela Unidade, antes da auditoria.

2. Resultados da Auditoria

2.1. QA 1 – Em que medida a Secretaria de Segurança Pública do DF se aproxima do nível aprimorado de governança em cada uma das dimensões avaliadas?

A SSP/DF encontra-se no nível **intermediário** de governança, alcançando 84,04% da nota necessária para o atingimento do padrão **aprimorado**.

41. O resultado obtido pela SSP/DF é a conjugação dos níveis atribuídos a cada uma das dimensões separadamente, conforme ilustra a Tabela 8 e a Figura 3.

Tabela 8 – Notas com respectivos níveis, por dimensão, antes e após a auditoria.

Dimensões	Antes da Auditoria			Após Auditoria		
	Nota DF	Nível DF		Nota DF	Nível DF	
Estratégia	6,32	80,30%	aprimorado	5,47	69,50%	intermediário
Arranjos Institucionais	26,00	82,38%	aprimorado	22,95	72,72%	intermediário
Controles	3,24	45,44%	inicial	1,92	26,93%	inicial
Pessoas	8,61	61,41%	intermediário	8,61	61,41%	intermediário
Resultados	8,06	94,49%	aprimorado	6,26	73,39%	intermediário
Tecnologia e Conhecimento	9,39	84,44%	aprimorado	8,54	76,80%	aprimorado
Gestão	12,03	60,85%	intermediário	9,27	46,89%	inicial
iGovSeg	73,65	73,65%	intermediário	63,02	63,02%	intermediário

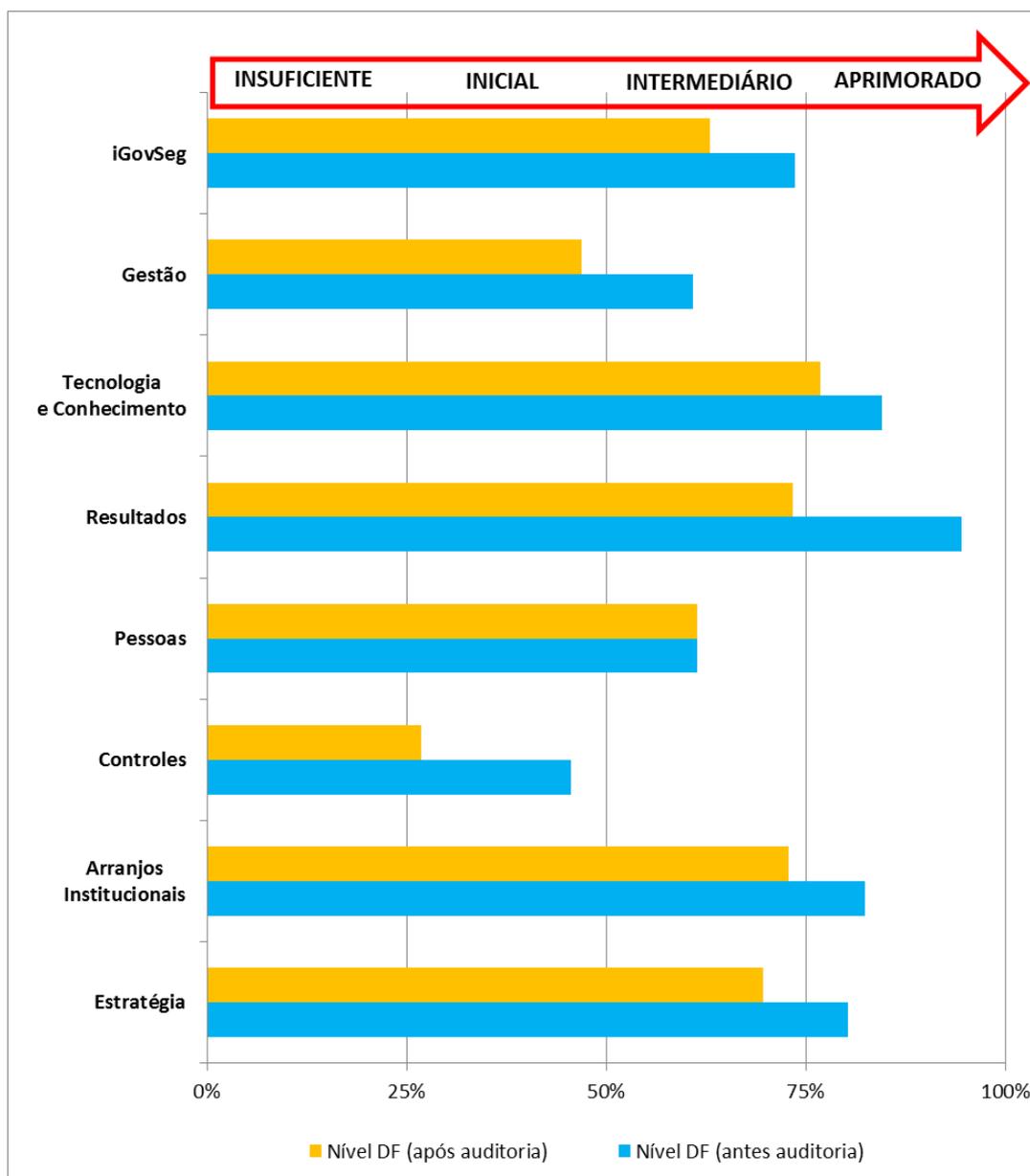


Figura 3 – Nível de governança por dimensão antes e após a auditoria.

42. Sendo o nível aprimorado correspondente a no mínimo 75% da nota máxima de cada dimensão, observa-se na Figura 4 o grau de proximidade da SSP/DF ao padrão almejado, por dimensão.

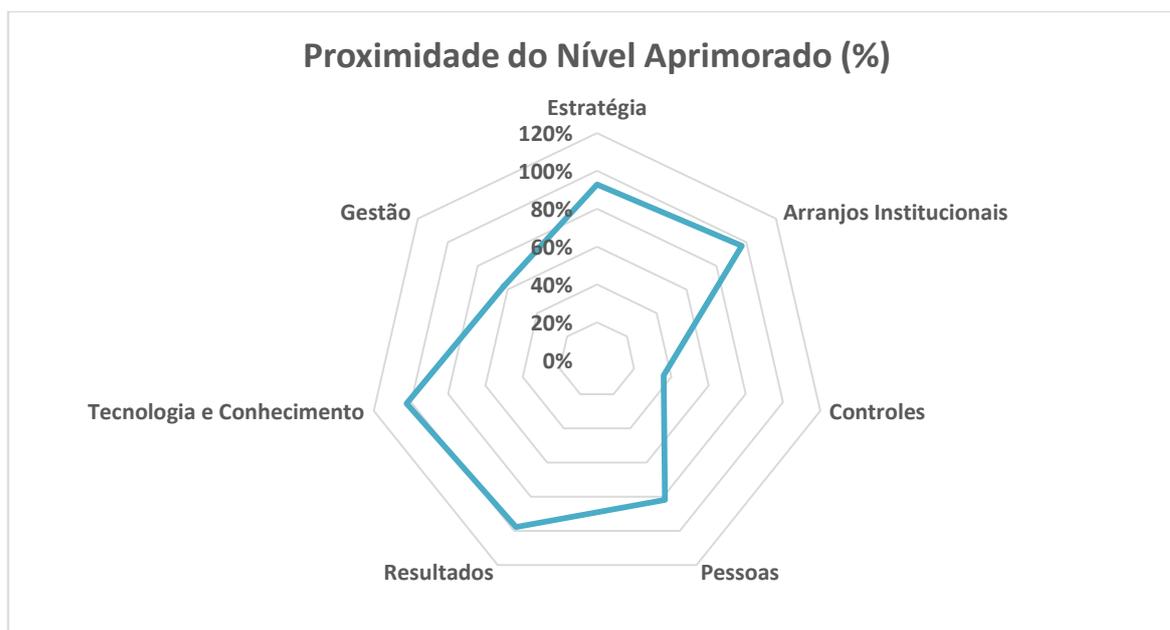


Figura 4 – Proximidade de cada dimensão em relação ao nível aprimorado (>= 75%)

43. Registra-se, ainda, que consta no DA¹⁰ 15-final a relação dos itens do questionário aplicado à SSP/DF cuja nota pode ser majorada (a partir de ações da Secretaria). Nos referidos itens, a nota obtida pela SSP/DF foi inferior à nota máxima possível.

44. Por fim, ressalta-se que todos os Documentos de Auditoria (DA 1 até DA 27) mencionados foram acostados ao sistema de processo eletrônico do TCDF – etcdf e produzidos em meio magnético (Anexo I, mídia digital).

45. Apenas por razões didáticas, os resultados serão apresentados em dois blocos: “Dimensões que alcançaram o nível aprimorado” e “Dimensões que não alcançaram o nível aprimorado”, estes últimos aqui denominados “Achados de Auditoria”.

Dimensão que Alcançou o Nível Aprimorado

2.1.1. A dimensão TECNOLOGIA E CONHECIMENTO foi classificada no nível aprimorado com pontuação 8,54 (76,80%).

Critério

46. A SSP/DF deve perseguir um nível aprimorado de governança na dimensão tecnologia e conhecimento, cuja nota mínima deve atingir **8,34** pontos (75%).

¹⁰ Os Documentos de Auditoria (DA 1 até DA 27) do presente relatório constam anexados ao sistema e-tcdf e, também, no Anexo I (mídia digital).



Análises e Evidências

2.1.1.1. Itens auditados

Tabela 9 – Itens auditados – dimensão TECNOLOGIA E CONHECIMENTO

8.1	Sobre a infraestrutura tecnológica disponível para a Secretaria, marque as opções que a descrevem:
	A Secretaria possui intranet.
8.1	A Secretaria possui sistema(s) informatizado(s) para gerenciar:
	recursos humanos
	recursos materiais
	ocorrências policiais
	informações criminais
	metas e resultados
8.2	Sobre os sistemas da Secretaria, marque as opções que os descrevem:
	A Secretaria utiliza sistemas de informação geográfica.
	A Secretaria possui sistema de videomonitoramento.
	A Secretaria possui sistema de comunicação interoperável com os demais órgãos responsáveis pela Segurança Pública.
	A Secretaria possui centro integrado de atendimento e despacho informatizado.
8.3	Sobre o compartilhamento de bases de dados criminais, marque as opções que o descrevem:
	A Secretaria disponibiliza suas bases de dados para acesso de outros órgãos de segurança de seu estado (Ex.: Polícia Civil e Polícia Militar). ¹¹
	A Secretaria acessa bases de dados de outros órgãos de segurança do seu Estado (Ex.: Polícia Civil e Polícia Militar).
	A Secretaria disponibiliza suas bases de dados para acesso de outros órgãos de seu estado (Ex.: Secretaria de Fazenda, Secretaria de Saúde etc). ¹¹
	A Secretaria acessa bases de dados de outros órgãos do seu Estado (Ex.: Secretaria de Fazenda, Secretaria de Saúde etc). ¹¹
	A Secretaria disponibiliza suas bases de dados para acesso de órgãos de segurança de outros estados ou federal (Ex.: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal). ¹¹
	A Secretaria acessa bases de dados de órgãos de segurança de outros estados ou federal (Ex.: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal).
8.4	Caso a Secretaria tenha aderido ao Sinesp do Ministério da Justiça (MJ), avalie as opções a seguir:
	Os servidores responsáveis pela operação do Sinesp são designados formalmente.
9.1	Sobre a gestão do conhecimento, marque as opções a seguir:
	A Secretaria possui setor específico para produção de estatística criminal.
	A Secretaria possui setor específico para análise criminal.
9.2	Sobre a gestão do conhecimento, marque as opções a seguir:
	Há unidade de inteligência na Secretaria.
	A Secretaria faz parte do Sistema Brasileiro de Inteligência em seu estado.

¹¹ Esse item sofreu alteração após a manifestação do gestor por oportunidade do Relatório Prévio de Auditoria e será tratado no tópico "Considerações do Auditado".



- ✓ resposta do questionário = situação encontrada - mantém-se a nota original
✗ resposta do questionário ≠ situação encontrada - alteração da nota original (+ ou -)

47. Dos 21 itens auditados, 3 deles não corresponderam à realidade da SSP/DF no momento da auditoria, contribuindo negativamente para a nota da Secretaria na dimensão “TECNOLOGIA E CONHECIMENTO” que foi reduzida de **9,39** para **8,54** (76,80% do máximo possível na dimensão).

2.1.1.2. Itens que influenciaram na nota final

48. Os itens em que se detectou divergência entre as respostas do questionário e a realidade da SSP/DF são descritos a seguir:

8.3. Sobre o compartilhamento de bases de dados criminais, marque as opções que o descrevem:

A Secretaria acessa bases de dados de outros órgãos de segurança do seu Estado (Ex.: Polícia Civil e Polícia Militar).

A Secretaria acessa bases de dados de órgãos de segurança de outros estados ou federal (Ex.: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal).

49. A SSP/DF dispõe de um Sistema Gerenciador de Ocorrências (SGO) que permite o acesso a informações e estatísticas produzidas com base nas ocorrências recebidas pela CIADE (Central Integrada de Atendimento e Despacho). A Central concentra as ocorrências das forças de segurança (PMDF, CBM, Detran/DER) além da perícia da Polícia Civil e eventualmente a participação da Força Nacional.



Figura 5 – Tela do Sistema Gerenciador de Ocorrências (SGO)



50. Porém, os dados de ocorrências registradas nas delegacias da PCDF não compõem o referido sistema, formando banco de dados próprio (Millenium). Há interface entre as bases (SGO/ Millenium) por meio do sistema “Aquiles”, permitindo a elaboração de Manchas Criminais de forma regionalizada.

51. Quando da manifestação do gestor (fls. 211), por oportunidade da avaliação do Relatório Prévio de Auditoria, foi apresentada a versão WEB do referido sistema, disponibilizada a outros órgãos distritais de segurança:

“O Sistema de Gerenciamento de Ocorrência (SGO) é uma aplicação cliente-servidor, (...) que necessitam operá-lo e só podem fazê-lo se estiverem dentro da CIADE/SIOSP/SSPDF.

Devido a essa regra de segurança, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal disponibilizou às instituições que fazem parte do sistema de segurança do Distrito Federal outra aplicação, denominada SGOWEB, cujo próprio nome já diz foi desenvolvida para WEB, disponibilizando, em tempo real, acesso a informações gerenciais.

Visando uma maior facilidade no gerenciamento dessa ferramenta essa Subsecretaria disponibilizou, para o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar do Distrito Federal, as fontes de aplicação, juntamente, com manual para sua implantação, dando total autonomia em sua gestão e acesso às informações.”

52. Em que pese tenha mencionado apenas a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do DF, apresentou, em anexo (fls. 213/223), relação dos servidores de diversos órgãos de segurança com acesso ao mencionado sistema, dentre eles: Polícia Civil do DF, Força Nacional, Exército Brasileiro e Detran/DF.

53. Resta clara a disponibilização das bases de dados para outros órgãos de segurança, tanto distritais quanto federais, por meio do SGOWEB, porém a recíproca não se fez verdadeira, não havendo acesso da SSP/DF a dados de outros entes federativos, razão pela qual a nota relativa a este último permaneceu prejudicada.

54. Importa destacar a necessidade de ampliação do referido sistema às forças operacionais de cada AISP¹², que, na falta de acesso on-line, recebem os dados e informações por meio de Relatórios Diários de Acompanhamento de Ocorrências Criminais Registradas, via correio eletrônico (DA 13, fls. 1061/1112).

55. Adicionalmente ainda há comunicação entre entes federados por meio das reuniões do GGIE (Gabinete de Gestão Integrada do Entorno), formalizadas por “Acordo de Cooperação Técnica” e “Plano de Trabalho”, firmados em 21/05/2013 (DA 8).

9.2. Em relação à atividade de inteligência realizada pela Secretaria, marque as opções a seguir:

A Secretaria faz parte do Sistema Brasileiro de Inteligência em seu estado.

¹² AISP - Área Integrada de Segurança Pública



56. De acordo com a Lei nº 9.883/1999, a adesão ao Sistema Brasileiro de Inteligência (SisBIn) se dará por meio de ato próprio:

“Art. 2 Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que, (...), constituirão o Sistema Brasileiro de Inteligência, na forma de ato do Presidente da República.

*§ 2 Mediante **ajustes específicos e convênios**, ouvido o competente órgão de controle externo da atividade de inteligência, as Unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência.” (grifo nosso)*

57. Redação semelhante traz o Decreto Federal nº 4.376/2002 que regula a Lei de criação do SisBIn no parágrafo único de seu artigo 4º, referindo-se a “ajustes específicos e convênios” que devem ser aprovados pelo “competente órgão de controle externo da atividade de inteligência”.

58. Inicialmente, a Secretaria manifestou-se¹³ no sentido de entender desnecessário tal Termo de Adesão em razão da criação dos Subsistemas de Inteligência de Segurança Pública, do qual faz parte a Secretaria de Segurança Pública Distrital (Decreto¹⁴ nº 3.695/2000).

59. Por ocasião da manifestação do gestor frente ao Relatório Prévio de Auditoria, foi apresentado Termo de Cooperação (fls. 196/198), firmado entre a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e a Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP/DF) para intercâmbio de dados, informações e conhecimento entre os partícipes.

60. Não obstante seja relevante o Termo de Cooperação apresentado, este não atende aos requisitos impostos pela legislação para adesão ao SisBIn, sobretudo no que se refere à oitiva do órgão competente de controle externo da atividade de inteligência, aqui representado pelo Congresso Nacional na figura da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI.

61. Entende-se necessário tal instrumento, posto a impossibilidade de o órgão central do SisBIn ter conhecimento de todas as tratativas ocorridas no âmbito dos estados e municípios senão por meio de um ato formal de adesão ao Sistema, conforme preceitua sua lei de criação.

2.1.1.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final

62. Os itens que seguem são aqueles cuja resposta do questionário corresponde à realidade da SSP/DF observada durante os trabalhos de auditoria:

8.2. Sobre os sistemas da Secretaria, marque as opções que os descrevem:

[x] A Secretaria possui sistema de comunicação interoperável com os demais órgãos responsáveis pela Segurança Pública.

¹³ Memorando nº 168/2014-SI/SSPDF (DA 7) em resposta à Nota de Auditoria nº 01.

¹⁴ DA 07, fls. 2, 3º §.



63. Em visita observou-se que a comunicação entre as forças de segurança (PMDF/PCDF/CBMDF/Detran) se dá de forma triangulada, por meio da CIADE (Central Integrada de Atendimento e Despacho) que concentra as centrais de operações das diversas forças, compartilhando meios materiais, humanos e de informações, por meio de um número de telefone único para chamadas.

64. A comunicação pode se dar privativamente ou em grupo, com as unidades fixas, móveis e portáteis, recomendando o recurso disponível mais indicado para o atendimento da ocorrência, levando em consideração sua natureza e as unidades mais próximas do local.

65. A Central funciona em horário ininterrupto (24 horas X 7 dias da semana) e evita a duplicidade de ações, a dispersão dos recursos e a divergência de soluções.

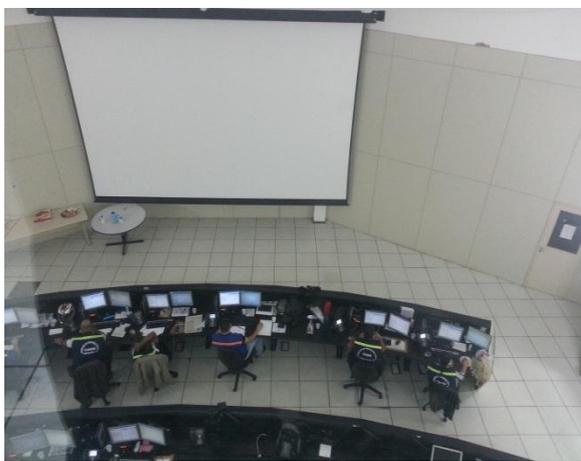


Figura 6 – CIADE – instalações atuais



Figura 7 – CIADE – futuras instalações

8.3. Sobre o compartilhamento de bases de dados criminais, marque as opções que o descrevem:

A Secretaria disponibiliza suas bases de dados para acesso de outros órgãos de seu estado (Ex.: Secretaria de Fazenda, Secretaria de Saúde etc).

A Secretaria acessa bases de dados de outros órgãos de seu estado (Ex.: Secretaria de Fazenda, Secretaria de Saúde etc).

66. Encontra-se em andamento a implementação do CGI (Centro de Gestão Integrada) cujo objetivo é concentrar fisicamente representantes das diversas Secretarias do GDF, com poder decisório, de forma a permitir ações integradas de maneira tempestiva.

67. O comitê gestor do CGI é formado por membros de diversas Secretarias do DF e responsável justamente por concentrar os bancos de dados dos órgãos e entidades distritais:

“(...) se encontra em funcionamento o Comitê Gestor do Centro de Gestão Integrada (CGI), órgão responsável pela unificação do banco de dados de todos os órgãos e entidades que compõem o Distrito Federal, (...).



(...) tem seus bancos de dados integrados armazenados na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. Compõem o referido Comitê (...) representante da Secretaria de Estado de Governo; (...) da Casa Civil do Distrito Federal; (...) da Secretaria de Segurança Pública e (...) da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.” (fls. 212)

68. Revela-se assim, além da existência, o compartilhamento de banco de dados integrados entre as Secretarias de Segurança Pública, de Governo, de Planejamento e Orçamento além da Casa Civil do DF.

A ausência de acesso às bases de dados de órgãos de estados limítrofes e da União provoca dificuldade na obtenção e uso dos dados armazenados e prejudica o atingimento de melhores resultados. A não adesão formal da Secretaria ao SisBIn impossibilita o conhecimento das tratativas do âmbito do Distrito Federal por parte do órgão central do sistema.

Causas

69. Falta de providências da Secretaria visando o acesso às bases de dados dos outros atores citados; ausência de ações visando à celebração do Termo de Adesão ao SisBIn.

Efeitos

70. Dificuldade na obtenção e no uso dos dados armazenados; não atingimento de melhores resultados, tanto em órgãos do Distrito Federal quanto de estados limítrofes, especialmente quanto às atividades finalísticas; impossibilidade de o órgão central do SisBIn ter conhecimento de todas as tratativas ocorridas no âmbito do Distrito Federal.

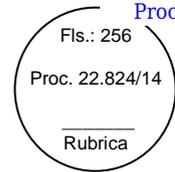
Proposições

71. Recomendar à SSP/DF que busque não só a manutenção do **nível aprimorado** conquistado na dimensão “Tecnologia e Conhecimento”, bem como seu aperfeiçoamento por meio da implementação dos itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Tais itens encontram-se listados no Documento de Auditoria nº 15 em sua versão final (DA15-final – e-DOC D2A617DB).

72. Recomendar ainda a ampliação do acesso ao sistema SGOWEB às forças operacionais de cada AISP.

Benefícios Esperados

73. Dotar a SSP/DF de meios tecnológicos eficazes de forma a racionalizar seus processos de trabalho e a permitir a utilização de informações como fonte para diagnóstico em segurança pública.



Dimensões que Não Alcançaram o Nível Aprimorado

2.1.2. Achado 1 - A dimensão ESTRATÉGIA foi classificada no nível intermediário com pontuação 5,47 (69,50%)¹⁵.

Critério

74. A SSP/DF deve perseguir um nível **aprimorado** de governança na dimensão estratégia, cuja nota mínima deve atingir **5,90** pontos (75%).

Análises e Evidências

1.1.1.1 Itens auditados

Tabela 10 – Itens auditados – dimensão ESTRATÉGIA

1.1	Em relação ao referencial estratégico da Secretaria, marque a opção que melhor o descreve:
	O referencial estratégico foi formalizado e divulgado interna e externamente
1.2	Em relação ao processo de planejamento estratégico da Secretaria, marque a opção que melhor o descreve:
	O processo de planejamento estratégico é formalizado e executado de forma periódica
1.3	Indique os produtos gerados pelo processo de planejamento estratégico:
	Diagnóstico de Ambiente
	Objetivos estratégicos
	Indicadores de desempenho
	Mapa estratégico
	Metas
1.5	Em relação ao plano estratégico da Secretaria, marque as opções que descrevem a sua organização:
	O plano estratégico é formalizado (aprovado e publicado)
	O plano estratégico é divulgado à sociedade no sítio eletrônico da Secretaria. Em caso positivo, informe o link na internet. Informe o período de abrangência do plano estratégico
	O plano estratégico é desdobrado em planos táticos (planos setoriais)
	O plano estratégico é desdobrado em planos operacionais (planos de ação)
	resposta do questionário = situação encontrada - mantém-se a nota original
	resposta do questionário ≠ situação encontrada - alteração da nota original (+ ou -)

75. Dos **11** itens auditados, **2** deles não corresponderam à realidade da SSP/DF no momento da auditoria, contribuindo negativamente para a nota da Secretaria na dimensão “ESTRATÉGIA”, que foi reduzida de **6,32** para **5,47** (69,50% do máximo possível na dimensão).

¹⁵ Este percentual representa a relação entre a nota após a auditoria e a nota máxima (Nota pós auditoria/Nota Máxima).



1.1.1.2 Itens que influenciaram na nota final

76. Os itens em que se detectou divergência entre as respostas do questionário e a realidade da SSP/DF são descritos a seguir:

1.2 - Em relação ao processo de planejamento estratégico da Secretaria, marque a opção que melhor o descreve:

O processo de planejamento estratégico é formalizado e executado de forma periódica.

77. Referente à formalização do planejamento estratégico, a SSP informou, durante as visitas, que, inicialmente, foi assinado o Termo de Compromisso nº 01/2010-SEPLAG¹⁶ (DA 19), entre a SSP/DF, a então SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a SEF – Secretaria de Fazenda, com o objetivo de realizar a Missão Institucional constante do Mapa Estratégico. Conforme apurado, esse termo constituiu o ponto de partida para a elaboração do Plano Estratégico da SSP/DF.

78. Foi elaborada uma cartilha informativa (fls. 1120/1151 do DA 13) intitulada “Cartilha para: Planejar com Efetividade a Segurança Pública”. Observa-se, pelas palavras do Secretário de Segurança Pública à época, Sr. Sandro Torres Avelar¹⁷, que foi realizado o Curso de Planejamento Estratégico com o objetivo de elaborar o Plano Estratégico de Segurança Pública do DF.

79. No próprio Plano (DA 20), lê-se, na introdução: “O Plano Estratégico iniciou com o trabalho elaborado pelos alunos do Curso de Planejamento Estratégico – Balanced Scorecard (BSC), ocorrido no período de 16 a 27 de maio de 2011 na Escola de Governo”.

¹⁶ “EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO No 01/2010-SEPLAG

Processo: 410.001.979/2010 – DAS Partes: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL x SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a pactuação de resultados no âmbito do COMPROMISSADO, a fim de realizar a MISSÃO INSTITUCIONAL descrita no Mapa Estratégico, Anexo I. Parágrafo Único – Constituem o objeto de pactuação: I. os resultados finalísticos expressos no Quadro de Indicadores e Metas constantes do Anexo II; e II. as ações integrantes do Plano de Ação constante do Anexo III. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento deste Compromisso de Resultados serão estimados e incluídos nas Leis Orçamentárias Anuais competentes. § 1o. Os valores a serem desembolsados em 2010, via instrumento próprio, serão empenhados nos Programas de Trabalho da Secretaria de Estado ou Órgão Vinculado. § 2o. Os valores a serem desembolsados a partir de 2011, serão incluídos na Lei Orçamentária Anual de cada exercício. DA Vigência: O presente Compromisso de Resultados vigorará até 31/12/2011 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes. DA ASSINATURA: 03/12/2009. DOS Signatários: Compromissante: Rogério Schumann Rosso, na qualidade de Governador do Distrito Federal, e Compromissado: João Monteiro Neto, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública. Intervenientes: José Itamar Feitosa, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e André Clemente Lara de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda”.

¹⁷ “O Planejamento Estratégico adotado pela Secretaria de Segurança Pública seguirá o modelo do Balanced Scorecard, alinhado com o Planejamento Estratégico do DF. A metodologia foi escolhida por fornecer instrumentos gerenciais de medida da evolução dos objetivos estratégicos traçados para a Segurança Pública.

(...)

Os servidores que ora fazem o Curso de Planejamento Estratégico tem a oportunidade direta de propor os objetivos, metas, ações e indicadores para fazer um novo DF em termo de Segurança Pública.

Dessa forma, agradeço a todos os participantes do Curso de Planejamento Estratégico por mais essa prova de comprometimento e concitando-os a se dedicarem ao máximo para que ao final tenhamos como resultado um documento que possa ser compreendido já como um projeto afetivo do Plano Estratégico da Segurança Pública do Distrito Federal (grifamos)”.



80. A citada cartilha contém um cronograma referente à elaboração do plano estratégico em vigor, no qual se observa que a previsão de conclusão do plano era julho de 2011. Após os trâmites necessários à sua aprovação, o Plano Estratégico da SSP para o quadriênio 2012-2015 (DA 20) foi aprovado pela Portaria SSP-DF nº 37, apenas em 25 de abril de 2012 e divulgado por meio do Boletim nº 044/2012.

81. A Secretaria realizou planejamentos estratégicos anteriores, conforme documentos encaminhados por e-mail e anexados aos DA 24 (PE 2004-2007) e DA 25 (PE 2008-2011). Porém, embora tenham sido elaborados esses planos, não identificamos um processo de planejamento estratégico formal e continuado, como uma política da SSP/DF, uma vez que consta que o plano atual foi iniciado somente com o referido Curso de Planejamento Estratégico ocorrido em 2011.

1.5. Em relação ao plano estratégico da Secretaria, marque as opções que descrevem a sua organização:

[X] O plano estratégico é desdobrado em planos operacionais (planos de ação).

82. Conforme verificado *in loco*, a Secretaria utiliza o software CA Clarity PPM, aplicativo que realiza o monitoramento do plano estratégico.

83. A pessoa designada, com senha, faz o lançamento dos indicadores que se ligam às iniciativas e objetivos estratégicos alimentados mensalmente.

84. Os resultados são controlados pelo sistema em uma tela, indicando a execução das ações (nas cores verde, amarelo e vermelho), conforme ilustra a Figura 8.

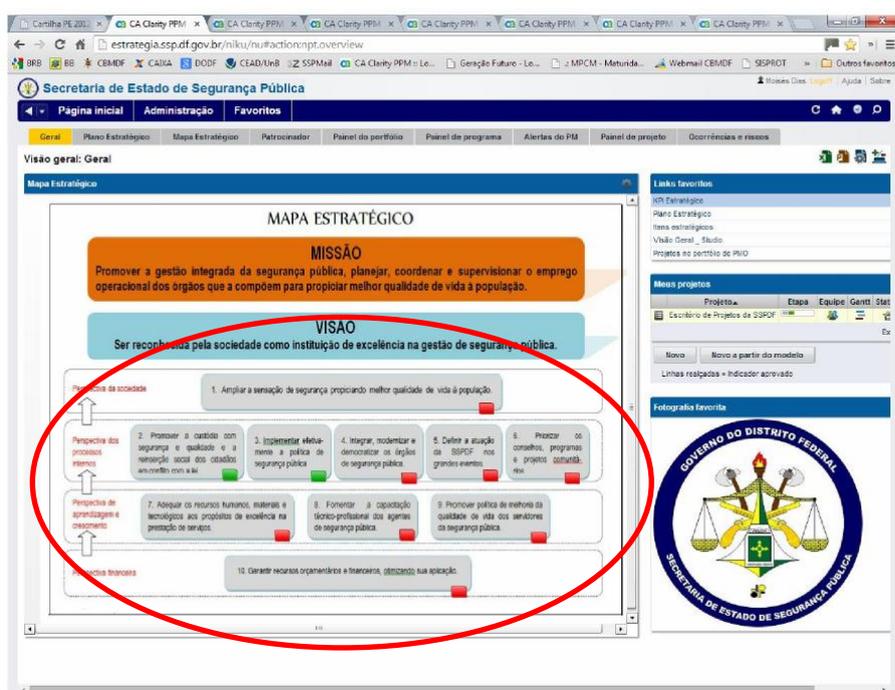


Figura 8 – Controle de Resultados por cores do sistema CA Clarity PPM



85. Nas fls. 743/761 do DA 13 consta um guia¹⁸ que demonstra as funcionalidades do sistema. No referido documento (fls. 1152/1155) constam também telas que exemplificam as informações apresentadas, como as exibidas a seguir:

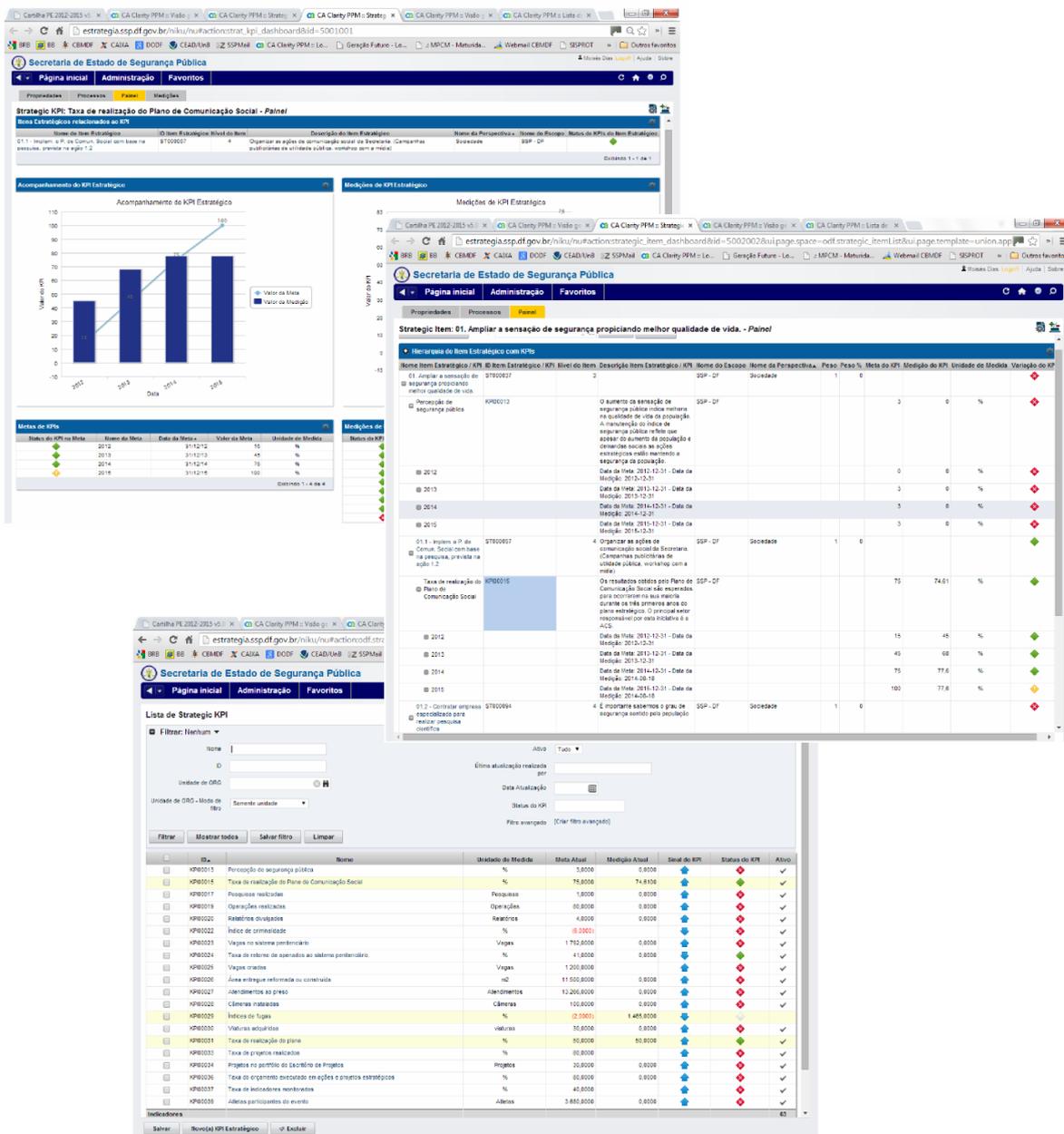


Figura 9 – Exemplo de telas extraídas do sistema CA Clarity PPM

86. Encontra-se em andamento trabalho que visa associar, pelo sistema, as iniciativas estratégicas com os projetos relacionados. A proposta é de que o próprio gerente de projeto faça o lançamento no sistema.

87. Na definição constante do próprio questionário distribuído às Organizações de Segurança Pública Estaduais – OSPE, lê-se: “Planos

¹⁸ o “CA Clarity PPM v13.1 - Guia de Utilização das funcionalidades de Gestão do Plano Estratégico – Versão para usuários”,



operacionais: Os planos operacionais colocam em prática cada um dos planos táticos dentro da empresa. Ele é projetado no curto prazo e envolve cada uma das tarefas e metas da entidade. Deve ser um plano mais detalhado que os outros dois (estratégico e tático), tentando explicar cada tarefa isoladamente” (fl. 110-v).

88. Embora haja um acompanhamento da execução das ações no nível setorial, não são definidos planos operacionais, de forma mais detalhada, para indicar as ações específicas que visam à execução de determinada tarefa ou o alcance de uma meta.

89. Diante disso, considerou-se que o plano estratégico não é desdobrado em planos operacionais (planos de ação), razão pela qual não houve pontuação para esse quesito.

1.1.1.3 Itens que NÃO influenciaram na nota final

90. Merece destaque o referencial estratégico, estabelecido pelo Plano Estratégico 2012-2015¹⁹, Versão 3.0 (DA 20), que estabelece a missão, a visão e os valores da instituição. Foram impressas 500 cópias do plano estratégico e distribuídas para os gestores da SSP. São realizadas reuniões trimestrais sobre o andamento do plano estratégico.

91. Conforme apresentado no DA 16, diversos produtos do planejamento estratégico foram produzidos: objetivos estratégicos, indicadores de desempenho, mapa estratégico, metas e planos setoriais. No entanto, o diagnóstico de ambiente não foi realizado, o que constitui uma oportunidade de melhoria, além dos pontos abordados anteriormente que influenciaram negativamente na nota final.

A Secretaria não executa processo de planejamento estratégico e o plano estratégico atual não gera diagnóstico de ambiente e não é desdobrado em planos operacionais (planos de ação), o que pode ocasionar uso inadequado dos recursos disponíveis, gerar ineficiência e comprometer o alcance dos objetivos da instituição.

Causas

92. Falta de ações continuadas que configurem um processo de planejamento estratégico em longo prazo. Incompletude do plano estratégico, dada à ausência de planos operacionais (planos de ação) no PE vigente (2012-2015).

Efeitos

93. Um plano estratégico sem a definição das ações mais adequadas pode ocasionar mau aproveitamento dos recursos disponíveis na instituição, gerando ineficiência e comprometendo o alcance dos objetivos da Secretaria.

¹⁹ Aprovado inicialmente pela Portaria SSP-DF Nº 37, de 25 de Abril de 2012 e posteriormente pela Portaria SSP-DF Nº 105, de 07 de Outubro de 2013 (Versão 3.0) e publicado respectivamente nos Boletins 44/2012 e 108/2013.



Considerações do Auditado / Posicionamento da Equipe de Auditoria

94. Não houve manifestação do gestor a respeito do presente achado, razão pela qual foram mantidos inalterados seus critérios, evidências, causas, efeitos e proposições.

Proposições

95. Recomendar à SSP/DF que busque o nível aprimorado de governança na dimensão “Estratégia”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Tais itens encontram-se listados no Documento de Auditoria nº 15 em sua versão final (DA15-final – e-DOC D2A617DB).

Benefícios Esperados

96. Aprimorar o desempenho dos órgãos de segurança pública no cumprimento de metas e alcance dos objetivos de forma mensurável.

2.1.3. Achado 2 - A dimensão ARRANJOS INSTITUCIONAIS foi classificada no nível intermediário com pontuação 22,95 (72,72%).

Critério

97. A SSP/DF deve perseguir um nível **aprimorado** de governança na dimensão arranjos institucionais, cuja nota mínima deve atingir **23,67** pontos (75%).

Análises e Evidências

2.1.3.1. Itens auditados

Tabela 11 – Itens auditados – dimensão ARRANJOS INSTITUCIONAIS

3.1	Sobre o relacionamento entre a alta administração da Secretaria (Secretário e diretores) e suas unidades subordinadas e vinculadas, marque as opções que as descrevem:
	A alta administração tem acesso a informações gerenciais periodicamente para a tomada de decisões.
3.1	Identifique os meios em que essas informações são acessadas:
	Relatórios impressos.
	Sistemas com dados on-line.
	Datawarehouse com consultas estruturadas.
	Ferramentas de business intelligence. ²⁰
4.1	Sobre a integração da Secretaria com outras entidades responsáveis pela segurança pública, marque as opções que a descrevem:
	A Secretaria participa de Gabinete de Gestão Integrada Estadual.
	A Secretaria participa de Gabinete de Gestão Integrada Regional.

²⁰ Esse item sofreu alteração após a manifestação do gestor por oportunidade do Relatório Prévio de Auditoria e será tratado no tópico “Considerações do Auditado”.



	A Secretaria compartilha informações com outros atores governamentais de seu estado por meio de sistemas informatizados.
	A Secretaria compartilha informações com atores governamentais dos estados limítrofes por meio de sistemas informatizados.
4.3	Sobre a integração da Secretaria com o Gabinete do Governador do Estado, marque as opções que a descrevem:
	A Secretaria presta contas de seus resultados formalmente ao Gabinete do Governador do Estado.
5.1	Sobre a interação da Secretaria com a sociedade, marque as opções que a descrevem: A Secretaria dispõe do(s) seguinte(s) canal(is) direto(s) de comunicação com a sociedade civil:
	Internet.
	Disque-denúncia.
	Ouvidoria.
	Atendimento presencial.
5.2	Sobre as políticas de governo eletrônico instituídas pela Secretaria:
	As competências legais e o Regimento Interno da Secretaria estão disponíveis em seu sítio eletrônico.
	A Secretaria oferece serviços à sociedade por meio do seu sítio eletrônico. Em caso positivo, indique os três principais serviços ofertados: Programas Comunitários, Disque-Denúncia e Ouvidoria.
7.2	Sobre o arcabouço normativo de segurança pública, marque as opções que o descrevem:
	A Unidade da Federação normatizou as competências da Secretaria.
	A Secretaria normatizou as atribuições de seus órgãos subordinados (Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Detran e outros, quando for o caso).
	A Secretaria normatizou as atribuições de suas unidades e departamentos internos.
	A Secretaria possui código de ética formalizado.
	resposta do questionário = situação encontrada - mantém-se a nota original
	resposta do questionário ≠ situação encontrada - alteração da nota original (+ ou -)

98. Dos **20** itens auditados, **7** deles não corresponderam à realidade da SSP/DF no momento da auditoria, contribuindo negativamente para a nota da Secretaria na dimensão “Arranjos Institucionais”. Há **1** item que não foi auditado mas que influenciou positivamente para a nota final por tratar de singularidade do DF.

99. Em síntese, a nota da SSP/DF foi reduzida de 26,00 para 22,95 (72,72% do máximo possível na dimensão).



2.1.3.2. Itens que influenciaram na nota final

3.1. Sobre o relacionamento entre a alta administração da Secretaria (Secretário e diretores) e suas unidades subordinadas e vinculadas, marque as opções que as descrevem:

Identifique os meios em que essas informações são acessadas:

Ferramentas de business intelligence.

100. De forma a comprovar a utilização pela SSP/DF de ferramentas de *business intelligence*²¹ foi solicitada a apresentação de contrato de implantação e/ou manutenção do sistema²², sem resposta pela Secretaria até a conclusão dos trabalhos por esta equipe de auditoria (fl. 86, item 22).

101. Entretanto, na oportunidade da manifestação do gestor em relação ao Relatório Prévio de Auditoria, foram apresentados documentos que suprem as exigências impostas a esse item, melhor tratados no tópico “Considerações do Auditado”.

4.1 Sobre a integração da Secretaria com outras entidades responsáveis pela segurança pública, marque as opções que a descrevem:

A Secretaria compartilha informações com outros atores governamentais de seu estado por meio de sistemas informatizados.

102. Atualmente a comunicação aos outros atores governamentais do GDF (não integrantes da segurança pública) é realizada eventualmente por meio de relatórios encaminhados sob demanda e não por sistema informatizado. Não há ato que formalize ou normatize essa prática.

103. Encontra-se em andamento, contudo, a implementação do CGI (Centro de Gestão Integrada) cujo objetivo é concentrar fisicamente representantes dos diversos atores governamentais no âmbito do GDF, com poder decisório, de forma a permitir ações integradas de maneira tempestiva.

104. Como alternativa, são realizadas reuniões mensais com os CONSEG (Conselhos Comunitários de Segurança) em que são recebidas e debatidas demandas da comunidade em relação a serviços prestados pelos diversos órgãos do GDF.

105. Assim, dada a inexistência de sistema informatizado para a comunicação entre atores da SSP/DF, entendemos não haver compatibilidade entre a resposta do questionário e a situação encontrada.

²¹ “As ferramentas de business intelligence são responsáveis pela interface que o usuário final terá com as informações armazenadas na estrutura de BI. A ferramenta deve transmitir, principalmente, velocidade, robustez e facilidade de uso.” Fonte: <http://corporate.canaltech.com.br/noticia/business-intelligence/As-melhores-ferramentas-do-mercado-para-Business-Intelligence/>

²² item 22 da Nota de Auditoria 01-22.284/2014-TCDF (fls. 77).



4.1 Sobre a integração da Secretaria com outras entidades responsáveis pela segurança pública, marque as opções que a descrevem:

A Secretaria compartilha informações com atores governamentais dos estados limítrofes por meio de sistemas informatizados.

106. O compartilhamento de informações com os estados limítrofes não se dá por meio de sistemas informatizados, mas sim por intermédio de reuniões entre os integrantes da RIDE (Rede Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno) quando das reuniões do GGIE (Gabinete de Gestão Integrada do Entorno).

107. Tal Gabinete é formalizado por Acordo de Cooperação Técnica firmado entre União (Ministério da Justiça), DF, MG e GO em 21/05/2013 com a finalidade de conjugar esforços entre os partícipes, permitindo o estabelecimento e implementação de ações conjuntas de segurança pública e defesa social no território da RIDE. As atas do GGIE dos meses de abril, junho e agosto/2014 constam do DA 8.

108. Na mesma data foi estabelecido Plano de Trabalho GGIE, com validade de 4 anos.

4.3 Sobre a integração da Secretaria com o Gabinete do Governador do Estado, marque as opções que a descrevem:

A Secretaria presta contas de seus resultados formalmente ao Gabinete do Governador do Estado.

109. Não foi localizado documento que comprovasse disponibilização de informações quanto a atividades/resultados da SSP/DF diretamente ao Governador.

110. O Relatório das Ações de Segurança Pública (DA 13, fls. 566/621), divulgado trimestralmente no DODF²³ possui bom nível de detalhamento das ações da Secretaria, porém não se destina especificamente ao Governador tampouco trata de informações sensíveis necessárias à tomada de decisões pelo dirigente máximo distrital.

5.1 Sobre a interação da Secretaria com a sociedade, marque as opções que a descrevem:

A Secretaria dispõe do(s) seguinte(s) canal(is) direto(s) de comunicação com a sociedade civil:

Disque-denúncia.

111. Com o objetivo de verificar o funcionamento do serviço²⁴ denominado "Disque-Denúncia", foram feitas chamadas telefônicas em dias distintos. Contudo, constatamos que em várias oportunidades não houve resposta do atendente, conforme registrado na tabela a seguir:

²³ DODF – Diário Oficial do DF

²⁴ Telefones 181 ou 3323-8855 (fls. 110).


Tabela 12 – Resumo das chamadas telefônicas ao Disque-Denúncia

Data/Hora	Resposta do atendente	
	Telefone: 181	Telefone: 3323-8855
15/08/2014 a 20/08/2014 (várias tentativas)		NÃO
19/08/2014 (várias tentativas)	NÃO	
20/08/2014 (várias tentativas)	SIM	
22/08/2014 (16:30 hs)	NÃO	NÃO
09/09/2014 (17:15 hs)	NÃO	
09/09/2014 (17:28 hs)		NÃO
09/09/2014 (17:29 hs)	NÃO	
10/09/2014 (11:41)		NÃO
10/09/2014 (11:40 hs)	NÃO	
10/09/2014 (14:50)	SIM	
11/09/2014 (14:50)	SIM	
11/09/2014 (15:16)		NÃO

112. A título de ilustração, uma vez mais, no dia 22/08/2014, em reunião no Tribunal de Contas da União, ao telefonarmos para os telefones 33238855 e 181, do serviço “Disque-Denúncia” não se obteve resposta do atendente.

113. Desta forma, ainda que o serviço “Disque-Denúncia” esteja sendo oferecido pela SSP/DF, em decorrência dos diversos chamados telefônicos sem resposta de qualquer atendente, entendemos que a validação deste item do questionário encontrou-se prejudicada.

5.2 - Sobre as políticas de governo eletrônico instituídas pela Secretaria:

[x] A Secretaria oferece serviços à sociedade por meio do seu sítio eletrônico. Em caso positivo, indique os três principais serviços ofertados.

Resposta: Programas Comunitários, Disque-Denúncia e Ouvidoria.

114. Em visita à SSP/DF, tivemos contato com a Ouvidora da Secretaria, ocasião em que foram observados os procedimentos adotados para o atendimento aos reclamantes.

115. Em relação aos programas comunitários, consta do site da Secretaria o link de acesso que informa acerca dos serviços prestados: [www.ssp.df.gov.br/servicos/\[nome do serviço\]](http://www.ssp.df.gov.br/servicos/[nome do serviço]). Como exemplo, temos o programa ‘Picasso não pichava’ e ‘Esporte à meia noite’.

116. Como o critério para validação da resposta ao questionário é de que todos os serviços informados pela Secretaria no questionário deveriam estar em perfeito funcionamento, a fragilidade no atendimento no programa “Disque-Denúncia” (descrito no tópico 5.1 anterior) prejudicou a nota nesse quesito.

7.1 - Sobre o arcabouço normativo de segurança pública do seu Estado, marque as opções que o descrevem:

[parcialmente válida] Há diferenciação clara de competências entre as esferas estadual/distrital e municipal.



117. Tendo em vista o fato singular de o Distrito Federal não possuir esfera municipal, a pontuação para este item foi majorada até seu valor máximo, com o objetivo de não prejudicar a avaliação da SSP/DF.

7.2 - Sobre o arcabouço normativo de segurança pública do seu Estado, marque as opções que o descrevem:

[x] A Secretaria normatizou as atribuições de suas unidades e departamentos internos.

118. Conforme consta no item 12.3 da resposta do questionário encaminhado (fls. 105-verso), a SSP não possui Departamento Penitenciário, mas sim uma Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), subordinada ao Secretário Adjunto, sem autonomia financeira. Registrou-se que o Sistema Penitenciário não se constitui como Secretaria ou mesmo Departamento da SSP/DF.

119. Entretanto, não se encontrou na estrutura organizacional²⁵ da SSP/DF ou em seu Regimento Interno²⁶ tal Subsecretaria (SESIPE) e, dentre as competências atribuídas à Secretaria Adjunta, não consta referência ao sistema penitenciário.

120. Ainda que cerca de 17% do gasto da SSP/DF seja destinado ao programa de trabalho 'Fornecimento de Alimentação aos Presidiários' (fl. 113), não existe formalmente estabelecida no Regimento Interno qualquer Subsecretaria do Sistema Penitenciário, o que evidencia a necessidade de atualização do RI.

121. Da mesma forma, não há no RI, previsão de Unidade de Controle Interno (UCI) como evidenciado no Achado 6 o que sugere a desatualização do normativo em relação à estrutura de fato existente.

2.1.3.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final

122. Da dimensão 'ARRANJOS INSTITUCIONAIS', os itens que estavam em conformidade com a resposta inicial da SSP/DF constam do DA 22.

123. Registra-se, a seguir, em relação ao item 6 da Nota de Auditoria (fls. 84), os normativos legais dos órgãos vinculados à SSP/DF.

Polícia Militar	Lei Federal nº 6.450/77, artigo 2º.
Polícia Civil	Decreto Distrital 30490/2009, artigo. 4º. O Decreto denomina " <i>funções essenciais</i> ", o que, em essência, são competências.
CBM	Decreto Federal 7.163/2010, artigo 2º.
DETRAN	Regimento Interno art 3º, II + Lei nº 6.296/1975 art. 1º, §único (vinculação) e art. 3º (competências) + LODF art. 124-A (vinculação à SSP + competências)

²⁵ Decreto 33.217/2011.

²⁶ Decreto 28.691/2008.



124. Quanto a este item, a SSP/DF encaminhou a documentação constante dos DA 08, DA 09, DA 10 e DA 11.

A falta de compartilhamento de informações com outros atores governamentais por meio de sistemas informatizados, a ausência de canal de comunicação eficiente para denúncia, bem como a falta de atualização de normativos internos e de prestação de contas formal dos resultados ao Governador pode gerar ineficiência no desempenho das funções do órgão e comprometer o alcance de melhores resultados.

Causas

125. Falta de providências da Secretaria visando ao compartilhamento de informações, via sistema informatizado, com outros atores governamentais do Distrito Federal ou de estados limítrofes e à criação de um canal de comunicação eficiente para disque-denúncia; ausência de medidas administrativas para a atualização e adequação dos normativos internos, bem como para a devida prestação de contas formal dos resultados ao Governador do Distrito Federal.

Efeitos

126. Não atingimento de melhores resultados, tanto em órgãos do Distrito Federal quanto de estados limítrofes, especialmente quanto às atividades finalísticas; eventual ineficiência no desempenho das funções da Secretaria.

Considerações do Auditado / Posicionamento da Equipe de Auditoria

127. Convidados a se manifestarem²⁷ sobre o presente achado, a Secretaria de Estado de Segurança Pública apresentou²⁸ (fls. 200/210) o contrato de prestação de serviços nº 21/2012 que trata da ferramenta de business intelligence abordada nos §§ 100 e 101:

“Processo: 050.000.437/2012. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de licenças de uso do software Qlik View para o ambiente de Business Intelligence bem como a contratação do serviço de consultoria de implantação e treinamento sobre a utilização do software QlikView.”

128. Desse modo, uma vez cumprido o requisito para atendimento do itens 3.1 (§§ 100 e 101), foi atribuída pontuação máxima ao quesito, alterando a nota final da dimensão ARRANJOS INSTITUCIONAIS de 22,75 para **22,95**, contudo, permanecendo no nível **intermediário**.

²⁷ Ofício nº 9499/2014 – GP (fls. 192)

²⁸ Ofício nº 392/2014 – SUSPLAC/SSP (fls. 193/226)



Proposições

129. Recomendar à SSP/DF que busque o nível aprimorado de governança na dimensão “Arranjos institucionais”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Tais itens encontram-se listados no Documento de Auditoria nº 15 em sua versão final (DA15-final – e-DOC D2A617DB).

Benefícios Esperados

130. Melhorar a capacidade de articulação da SSP/DF com os demais órgãos integrantes da Segurança Pública Distrital e dos estados limítrofes.

2.1.4. Achado 3 - A dimensão RESULTADOS foi classificada no nível intermediário com pontuação 6,26 (73,39%).

Critério

131. A SSP/DF deve perseguir um nível aprimorado de governança na dimensão resultados, cuja nota mínima deve atingir **6,40** pontos (75%).

Análises e Evidências

2.1.4.1. Itens auditados

Tabela 13 – Itens auditados – dimensão Resultados

11.1	Em relação à prestação de contas da atuação da Secretaria, marque as opções a seguir:
	A Secretaria possibilita à sociedade formas de participação no controle de suas políticas públicas.
	A Secretaria divulga código de ética profissional.
	A Secretaria se responsabiliza formalmente em relação aos resultados de suas ações.
	A Secretaria divulga estatísticas criminais à sociedade.
	A Secretaria divulga para a sociedade os benefícios produzidos pela política de segurança pública.
	O Estado divulga os resultados da política de segurança pública.
11.2	Em relação à avaliação do trabalho da Secretaria, marque as opções a seguir:
	Tribunal de Contas Estadual/do Distrito Federal (TCDF)
	Controladoria-Geral do Estado/Distrito Federal ou órgão equivalente
	Tribunal de Contas da União
	Controladoria-Geral da União
	Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp
	Secretaria de Transparência do GDF
11.3	Em relação à avaliação do trabalho da Secretaria, marque as opções a seguir:
	A Secretaria possui procedimentos para a responsabilização de seus servidores.
	A Secretaria possui competência para responsabilizar os servidores da Polícia Civil.
	A Secretaria possui competência para responsabilizar os servidores da Polícia Militar.



A Secretaria oferece meios para que a sociedade comunique irregularidades praticadas por seus servidores, incluindo aqui os servidores das polícias civil e militar.



A unidade de corregedoria das polícias se encontra na estrutura da Secretaria.



resposta do questionário = situação encontrada - mantém-se a nota original



resposta do questionário ≠ situação encontrada - alteração da nota original (+ ou -)

132. Dos **14** itens auditados, **4** deles não corresponderam à realidade da SSP/DF no momento da auditoria, contribuindo negativamente para a nota da Secretaria na dimensão “Resultados”, que foi reduzida de **8,06** para **6,26** (73,39% do máximo possível na dimensão)

2.1.4.2. Itens que influenciaram na nota final

133. A seguir, sintetizamos os itens que contribuíram para a redução da nota da SSP/DF.

11.1 - Em relação à prestação de contas da atuação da Secretaria²⁹, marque as opções a seguir:

A Secretaria divulga código de ética profissional.

A Secretaria divulga estatísticas criminais à sociedade.

134. Conforme consta no item 1 da fl. 83, a assessoria jurídica da SSP/DF informa que o código de ética da SSP/DF encontra-se em elaboração (processo 050.000.692/2014).

135. Quanto à divulgação das estatísticas criminais, em consulta ao site <http://www.ssp.df.gov.br/estatisticas/serie-historica.html>, verificou-se³⁰ que a última atualização disponibilizada no site refere-se tão somente ao primeiro quadrimestre de 2013, ou seja, não há dados atualizados.

136. Assim, entendemos que, para o item 11.1, não houve documentação comprobatória que referendasse a resposta original da SSP/DF.

11.2 - Em relação à avaliação do trabalho da Secretaria, marque as opções a seguir:

A Secretaria foi avaliada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

137. Em atendimento à Nota de Auditoria 01-22.824/2014, item 27 (fl. 77), que solicitou documentação que comprovasse a avaliação da SSP/DF por órgãos de controle e/ou Senasp, foi encaminhado o Memorando nº 249-DOF/SUAG/SSP (DA 3).

138. Contudo, no citado memorando, há referência, **somente**, à apreciação pela Secretaria de Transparência do DF:

“Controladoria Geral da Secretaria de Estado de Transparência e

²⁹ Respostas do questionário encaminhado à SSP/DF (fls. 104-verso).

³⁰ Consulta efetuada em 15 e 22.09.14.



Controle do DF, realiza anualmente Auditorias na execução da Secretaria de Estado de Segurança Pública e, encaminha os Relatórios constantes de processo de Tomada de Contas Anual do Ordenador para apreciação do Controle Externo- TCDF.”

139. Desta forma, entende-se que, para o item em questão, a documentação não abarcou o solicitado, ou seja, a avaliação pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

11.3 - Em relação à responsabilização disciplinar dos servidores e das autoridades da Secretaria, marque as opções a seguir:

A unidade de corregedoria das polícias se encontra na estrutura da Secretaria.

140. Após a análise da estrutura organizacional da SSP/DF (Decreto 33217/2011) e, ainda, do Regimento Interno (Decreto 28.691/2008) não foi localizada a unidade de corregedoria das polícias em sua estrutura organizacional.

2.1.4.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final

141. Vale registrar que, em relação aos instrumentos ofertados à sociedade para controle das políticas públicas da SSP/DF, informou-se sobre a criação dos Conselhos Operacionais Regionais (COR)³¹ e do Conselho Comunitário de Segurança da Região Administrativa (CONSEG)³², sendo que a principal forma de participação da sociedade se resume aos CONSEG.

142. Foi realizada visita à Subsecretaria de Programas Comunitários (SUPROC), quando o coordenador dos CONSEG explanou o seu funcionamento, o qual se baseia na realização de reuniões mensais em cada Região Administrativa com a participação da comunidade. Foram apresentadas as estruturas, funcionamento e tratamento das informações oriundas dos CONSEG e, com isto, são geradas atas de reuniões, catalogadas as demandas cujos retornos são levados nas reuniões seguintes, além de estatísticas.

A inexistência de código de ética causa falta de orientação aos servidores, a divulgação de estatísticas criminais desatualizadas à sociedade provoca desinformação e a falta de atualização dos normativos internos (com referência à unidade de corregedoria de polícias) pode causar ineficiência das atividades de correição.

Causas

143. Falta de providências da Secretaria visando à elaboração e divulgação do código de ética profissional e à atualização das estatísticas criminais no sítio eletrônico; falta de atualização dos normativos internos.

³¹ Decreto nº 33.882, de 29 de agosto de 2012 (AISP/RISP e COR)

³² Decreto nº 34.747, de 17 de outubro de 2013 (CONSEG)



Efeitos

144. Falta de orientação aos servidores quanto aos procedimentos éticos; desinformação por parte da sociedade, quanto aos índices de criminalidade; eventual ineficiência das atividades de correição.

Considerações do Auditado / Posicionamento da Equipe de Auditoria

145. Não houve manifestação do gestor a respeito do presente achado, razão pela qual foram mantidos inalterados seus critérios, evidências, causas, efeitos e proposições.

Proposições

146. Recomendar à SSP/DF que busque o nível aprimorado de governança na dimensão “Resultados”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Tais itens encontram-se listados no Documento de Auditoria nº 15 em sua versão final (DA15-final – e-DOC D2A617DB).

Benefícios Esperados

147. Ajustar a política de segurança pública distrital a partir dos resultados alcançados além de avaliar suas fraquezas e os riscos a que seus objetivos estão expostos.

2.1.5. Achado 4 - A dimensão GESTÃO foi classificada no nível inicial com pontuação 9,27 (46,89%).

Critério

148. A SSP/DF deve perseguir um nível aprimorado de governança na dimensão gestão, cuja nota mínima deve atingir **14,83** pontos (75%).

Análises e Evidências

2.1.5.1. Itens auditados

Tabela 14 - Itens auditados – dimensão GESTÃO

12.1	Em relação à estrutura organizacional da Secretaria, marque as opções a seguir:
	O organograma divulgado no sítio eletrônico da Secretaria se encontra atualizado em relação ao ato (lei, decreto, portaria etc) que estabelece sua estrutura organizacional.
	O instrumento que estabelece a estrutura organizacional da Secretaria define de forma clara as responsabilidades das suas diversas unidades.
13.1	Em relação aos processos finalísticos conduzidos pela Secretaria, marque as opções a seguir:
	Os processos finalísticos da Secretaria foram estabelecidos formalmente.



<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria identifica seus processos críticos de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistema(s) informatizado(s) que dão suporte aos processos finalísticos.
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria possui indicadores de resultados de seus processos finalísticos.
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria atualiza os indicadores de seus processos finalísticos em seus sistemas de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria possui seus processos finalísticos mapeados em esquemas conceituais.
14.1	Em relação aos processos de apoio da Secretaria, marque as opções a seguir:
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria mapeou seus processos de trabalho de acordo com níveis de criticidade.
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria mapeou seus processos de apoio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria formalizou seus processos de apoio.
14.2	Sobre os processos de apoio relativos a licitações e contratos, marque as opções a seguir:
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria divulga seus editais de licitações em seu sítio eletrônico, ressalvadas as informações sigilosas.
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria divulga seus contratos em seu sítio eletrônico, ressalvadas as informações sigilosas.
14.3	Sobre os processos de apoio relativos a convênios e instrumentos congêneres, celebrados com o Governo Federal, marque as opções a seguir:
<input checked="" type="checkbox"/>	A Secretaria divulga os convênios firmados em seu sítio eletrônico, ressalvadas as informações sigilosas.
<input checked="" type="checkbox"/>	resposta do questionário = situação encontrada - mantém-se a nota original
<input checked="" type="checkbox"/>	resposta do questionário ≠ situação encontrada - alteração da nota original (+ ou -)

149. Dos **14** itens auditados, **13** deles não corresponderam à realidade da SSP/DF no momento da auditoria, sendo que **11** contribuíram negativamente e **2** positivamente para a nota da Secretaria na dimensão “GESTÃO”.

150. Em síntese sua nota foi reduzida de **12,03** para **9,27** (46,88% do máximo possível para a dimensão).

2.1.5.2. Itens que influenciaram na nota final

12.1. Em relação à estrutura organizacional da Secretaria, marque as opções a seguir:

O organograma divulgado no sítio eletrônico da Secretaria se encontra atualizado em relação ao ato (lei, decreto, portaria, etc.) que estabelece sua estrutura organizacional.

O instrumento que estabelece a estrutura organizacional da Secretaria define, de forma clara, as responsabilidades das suas diversas unidades.

151. O organograma da SSP/DF não é divulgado no sítio eletrônico. Consta apenas o Regimento Interno, que pode ser acessado por duas formas distintas: pelo menu principal³³ ou pelo quadro³⁴ “Acesso à informação” (ícone: ).

³³ Opção “Legislação”; “Decreto do Regimento Interno”. Endereço: <http://www.ssp.df.gov.br/legislacao.html>.

³⁴ No quadro “Menu de Acesso à Informação”, opções “Institucional/Estrutura”. Endereço: <http://www.ssp.df.gov.br/institucional/estrutura.html>.



152. O instrumento que estabelece a estrutura organizacional da Secretaria, ou seja, o Regimento Interno, não define claramente as responsabilidades das unidades, de acordo com essa auditoria, conforme descrito nos §§118 a 120 sobre a Subsecretaria do Sistema Penitenciário e no § 121 sobre a Unidade de Controle Interno, objeto do Achado 6.

13.1. Em relação aos processos finalísticos conduzidos pela Secretaria, marque as opções a seguir:

Resposta da SSP/DF:

- Os processos finalísticos da Secretaria foram estabelecidos formalmente.
- A Secretaria identifica seus processos críticos de negócio.
- A Secretaria possui seus processos finalísticos mapeados em esquemas conceituais.
- A Secretaria atualiza os indicadores de seus processos finalísticos em seus sistemas.

153. Foram encaminhados diversos documentos em meio digital que, contudo, não assinalam o mapeamento de processos em esquemas conceituais nem estabelecem formalmente os processos finalísticos³⁵ (fls. 802/892 – DA 13) e, portanto, não atendem ao solicitado.

154. No próprio ofício que encaminhou as respostas oficiais à Nota de Auditoria 01-22.824/13 (fls. 82/88 do processo ou fls. 9/15 do DA 13) a SSP reconheceu no item 35 o fato: “A Secretaria não dispõe de acompanhamento sistemático dos indicadores dos processos”. Dessa forma, conclui-se que o item não deve ser pontuado.

155. Por sua vez, existem indicadores referentes às iniciativas estratégicas estabelecidas no plano estratégico, englobando processos finalísticos e processos de apoio que podem ser mensuradas no Sistema CA Clarity PPM, utilizado na SSP/DF. Desta forma, para o item ‘A Secretaria atualiza os indicadores de seus processos finalísticos em seus sistemas de TI’, a SSP/DF obteve a pontuação máxima.

156. Outrossim, não foram identificados os processos críticos de negócio, diferentemente do que foi assinalado no questionário, no qual são definidos como “*processos que contribuem de forma direta e preponderante para a consecução dos objetivos estratégicos da entidade*”. Assim, se não são identificados, o alcance desses objetivos pode estar comprometido. Dessa forma, compreende-se que a jurisdicionada não atende a esse quesito.

14.1. Em relação aos processos de apoio da Secretaria, marque as opções a seguir:

Resposta da SSP/DF:

- A Secretaria mapeou seus processos de trabalho de acordo com níveis de criticidade.
- A Secretaria mapeou seus processos de apoio.
- Secretaria formalizou seus processos de apoio.

³⁵ Decreto Distrital nº 31.482/2010; Decreto Distrital nº 34.178/2013; Lei nº 5.281/2013; Normas Gerais de Ação da Central Integrada de Atendimento e Despacho – CIADE; Portaria nº 142/2005; Portaria/CIADE nº 001/2014; Procedimento Operacional Padrão – POP da CIADE; e Decreto nº 34.747/2013.



157. Conforme observado na análise do item anterior, a Secretaria não estabeleceu formalmente os processos finalísticos. Além disso, não mapeou os processos de trabalho de acordo com níveis de criticidade.

158. A respeito, a jurisdicionada³⁶ ilustrou:

“A Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF tem a rotina de procedimentos para proporcionar o apoio administrativo bem definido, entretanto, não formalizado em um documento”.

159. Desta forma, a própria Secretaria reconhece não ter mapeado nem formalizado os processos de apoio, possuindo apenas uma rotina de procedimentos.

160. Processos de apoio, conforme definido no questionário Perfil IGovSeg 2013 (DA 2), são “processos que contribuem para a execução de alguma atividade-fim da organização. Exemplos: gestão de pessoas, gestão de material e gestão de tecnologia da informação (TI)”. Assim, a ausência de formalização dos processos de apoio podem prejudicar a execução de atividades finalísticas e conseqüentemente o alcance de resultados.

14.2. Sobre os processos de apoio relativos a licitações e contratos, marque as opções a seguir:

A Secretaria divulga seus editais de licitações em seu sítio eletrônico, ressalvadas as informações sigilosas.

A Secretaria divulga seus contratos em seu sítio eletrônico, ressalvadas as informações sigilosas.

161. O sítio eletrônico da SSP apresenta um link com a relação das licitações realizadas³⁷ desde 2012, intitulado “Demonstrativo das licitações realizadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal”, conforme ilustra a Figura a seguir.

³⁶ Ofício nº 295/2014 – SUSPLAC/SSP (fls. 82/88) com referência ao item 28 da Nota de Auditoria nº 01-22.824/2014

³⁷ Sítio da SSP - www.ssp.df.gov.br - quadro “Acesso à informação”, opção Licitações e Contratos/Licitações: <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AUDITORIA
TERCEIRA DIVISÃO DE AUDITORIA

Fls.: 275
Proc. 22.824/14
Rubrica

Nº EDITAL	PROCESSO	DATA PUBLICAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO E DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS	ABERTURA			SITUAÇÃO
					DATA	HORA	LOCAL	
01/2012	050.000.471/2012	28/01/2013	Concorrência	Construção do Bloco C do Centro de Progressão Penitenciária.	14/03/2013	14 horas	Auditório SSP	Concluída
01/2012	050.000.523/2012	01/08/2012	Pregão Presencial Internacional	Aquisição de 7 aparelhos de scanner de corpo.	23/08/2012	14 horas	Auditório SSP	Concluído
02/2012	050.000.851/2012	20/03/2013	Pregão Presencial Internacional	Registro de Preços de Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado - PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA - Terrestrial Trunked Rádio) para aplicação em comunicações críticas de Segurança Pública, multissítio, digital, composto de equipamento de radiocomunicação, comutação, controle, sinalização, alimentação, sistema irradiante, sistema de gerência, serviços de instalação, treinamento, operação inicial assistida, com garantia, visando a implantação para todos os meios operacionais integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal.	27/08/2013	09:30	Auditório SSP	Suspensão de todos os atos administrativos decorrentes do Pregão, conforme determinação do Juiz da 5ª Vara de Fazenda Pública do DF.

Figura 10 – Demonstrativo das licitações realizadas pela SSP/DF

162. Ao final do relatório, é fornecido um e-mail para que o usuário solicite as informações a respeito da licitação que deseja consultar:

(*) De acordo com a descentralização do regime de compras aprovada pelo Decreto nº 33.608/2012.

NOTAS: 1) Nossos Pregões Eletrônicos são realizados no Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasnet.gov.br. Nossa UASG é 450107.

2) Nossos editais de licitações podem ser solicitados através do e-mail cpl@ssp.df.gov.br.

Brasília, 20 de maio de 2014.

Figura 11 – e-mail para solicitação de informações sobre licitações

163. Conforme se observa, não há como acessar diretamente as informações sobre as licitações por meio eletrônico. A requisição por e-mail retarda a efetivação da consulta, o que pode prejudicar a obtenção tempestiva das informações desejadas.

164. Com relação aos contratos, o sítio eletrônico da SSP apresenta um *link* com a relação dos contratos com fim da vigência a partir de 2013³⁸ conforme ilustra a Figura a seguir.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		GDF				
Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
002/2007	050.000.785/2006	O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA CIR e PDF I	R\$ 45.698.560,62 P/ 60 meses	12/09/2007	12/09/2013
003/2007	050.000.785/2006	CIAL COMÉRCIO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA CDP/PDF II	R\$ 52.525.179 P/ 60 meses	12/09/2007	12/09/2013
004/2013	050.000.785/2006	CONFERE COMÉRCIO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA CPP/PDF	R\$ 3.586.270,00	21/02/2013	19/08/2013

Figura 12 – Relação dos contratos firmados pela SSP/DF

165. Porém, não é oferecido ao internauta qualquer meio de obtenção das informações relativas aos contratos.

³⁸ Sítio da SSP - www.ssp.df.gov.br - quadro "Acesso à informação", opção Licitações e Contratos/Contratos: <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/contratos.html>.


14.3. Sobre os processos de apoio relativos a convênios e instrumentos congêneres, celebrados com o Governo Federal, marque as opções a seguir:

[X] A Secretaria divulga os convênios firmados em seu sítio eletrônico, ressalvadas as informações sigilosas.

166. O sítio eletrônico da SSP apresenta 2 links com a relação dos convênios firmados pela SSP/DF³⁹, porém, não é exibida qualquer informação para que seja efetuada a consulta ao convênio desejado:

- ✓ Convênios, firmados a partir de 2007, que envolvem recursos financeiros, apresentando a situação no exercício de 2012 até abril de 2013.

Quadro Demonstrativo da <u>Situação Atual</u> dos Convênios Firmados pela SSP (que envolvem Recursos Financeiros) - EXERCÍCIO 2012												
Ano	Convênio	Objeto	Origem	Órgão Beneficiado	Valor do GDF (RS)	Valor do MJ (RS)	Valor Total (RS)	Data de Assinatura	Vigência	SITUAÇÃO ATUAL	Processo Abertura	Prorrogação Vigência
2007	I Convênio nº 118/2007 - DEP EN	Aquisição de Scanner de Corpo	FUNPEN	SESIPE	336.000,00	3.024.000,00	3.360.000,00	19/12/2007	19/12/2012	EM EXECUÇÃO	0400.000.621/2007	Sol prorrogado até 19/03/2012. Aprovação técnica, enviado a Consultoria Jurídica do MJ para parecer
SUB TOTAL					336.000,00	3.024.000,00	3.360.000,00					

Figura 13 – Relação dos convênios firmados pela SSP/DF de 2007 a abril de 2013.

- ✓ Convênios após abril de 2013.

Convênio nº 700759/2008 – SENAD

Processo nº.: 050.000.300/2009

Objeto: Construção das instalações do canil da Divisão de Operações Especiais da PCDF.

Link de Acesso:

<https://www.convenios.gov.br/siconv/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do>

Convênio nº 703.955/2009 - SENASP

Processo nº.: 050.001.620/2009

Objeto: Ampliação da capacidade operacional aérea da Polícia Militar do Distrito Federal com a aquisição de aeronave de asas rotativas multimissão leve.

Link de Acesso:

<https://www.convenios.gov.br/siconv/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do>

Figura 14 – Relação dos convênios firmados pela SSP/DF após abril de 2013.

³⁹ Sítio da SSP - www.ssp.df.gov.br - quadro "Acesso à informação", opção Convênios: <http://www.ssp.df.gov.br/convenios.html>.



167. Todos os links para acesso aos dados são os mesmos: <https://www.convenios.gov.br/siconv/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do>.

168. O sistema a que remetem é o SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal. A consulta aos dados do convênio não é direta, e tampouco explicada ao usuário.

169. Para que seja consultado o convênio desejado⁴⁰, é necessário entrar em opções e campos que dificultam a pesquisa. Assim, pelo fato de inexistir uma consulta direta aos dados, considerou-se que esse item não deve ser pontuado.

13.1. Em relação aos processos finalísticos conduzidos pela Secretaria, marque as opções a seguir:

A Secretaria possui indicadores de resultados de seus processos finalísticos.

A Secretaria atualiza os indicadores de seus processos finalísticos em seus sistemas de TI.

170. No Plano Estratégico 2012-2015, versão 3.0 (DA 20), os indicadores de resultado estão demonstrados nas fichas técnicas constantes às fls. 25/81. Porém, as informações não especificam se os processos são finalísticos ou de apoio. Apesar disso, é possível extrair as informações que demonstram os indicadores de resultado dos processos finalísticos. Por essa razão, optou-se por pontuar esse quesito, diferentemente da resposta dada no questionário Perfil GovSeg 2013 (DA 2).

171. Com referência à atualização dos indicadores dos processos finalísticos da Secretaria nos sistemas de TI, de forma distinta do informado no questionário, essas informações são atualizadas no sistema CA Clarity PPM conforme exposto nos §§ 82 a 85 do Achado 1.

172. Como se pode observar, há a exibição dos indicadores de resultado, inclusive com a medição atual em relação à meta. Esses indicadores, conforme apurado durante as visitas à SSP, são atualizados mensalmente.

2.1.5.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final

173. Dos itens que não influenciaram a nota final, merece destaque o seguinte:

13.1. Em relação aos processos finalísticos conduzidos pela Secretaria, marque as opções a seguir:

Há sistema(s) informatizado(s) que dão suporte aos processos finalísticos.

174. Foi realizada visita à SSP para conhecimento dos sistemas de suporte aos processos finalísticos, dos quais se destacam:

⁴⁰ A consulta deve ser feita pelo Portal dos Convênios: <https://www.convenios.gov.br/siconv>, opções "Acesso Livre" e "Consultar Convênios/Pré-Convênios". Depois deve ser preenchido o campo "Número do Convênio/Pré-Convênio", clicar em "Consultar" e novamente na linha do convênio para se obter os dados.


Tabela 15 – Relação dos sistemas informatizados utilizados pela SSP/DF.

Sistema informatizado	Descrição
SGO - Sistema de Gerenciamento de Ocorrências	O sistema gerencia diversas ocorrências (CBMDF, PMDF, Detran) e fornece dados constantemente atualizados. Os dados são tratados e as informações são então replicadas para o público interno. Por meio do controle do registro de ocorrências, é possível visualizar os locais dos fatos, além de outras informações úteis que visam a orientar as ações com vista à redução da criminalidade.
Millenium	Base de dados utilizada pela PCDF para controlar as ocorrências criminais, sendo que algumas bases são replicadas para a SSP/DF.
Polaris	Usado pela PCDF para acesso às ocorrências. Os relatórios são diários.
Aquiles	Interface que integra os painéis do SGO e do Polaris.

175. A CIADE - Central Integrada de Atendimento e Despacho coordena os envios de recursos materiais e efetivo para atendimento às ocorrências. As forças operacionais de cada AISP (Área Integrada de Segurança Pública) não tem acesso on-line aos dados e informações do sistema (SGO), porém são informados por meio de relatórios diários de acompanhamento de ocorrências criminais registradas encaminhadas via correio eletrônico diariamente, pela manhã.

176. Por fazer parte da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, o SAMU não se encontra integrado ao CIADE, fato que ocasiona, por vezes, o envio duplicado de equipes de socorro (SAMU e CBMDF).

177. Encontra-se em estruturação o Centro de Gestão Integrada (CGI), cujo objetivo é concentrar fisicamente representantes dos diversos atores governamentais no âmbito do GDF, com poder decisório, de forma a permitir ações integradas de maneira tempestiva.

A desatualização da estrutura organizacional, associada às falhas com relação à administração dos processos finalísticos e de apoio podem gerar perda de eficiência, enquanto a não divulgação do organograma da Secretaria e divulgação inadequada ou incompleta das informações sobre editais de licitação, convênios e contratos ocasiona desinformação por parte da sociedade. Por outro lado, um resultado positivo importante é a existência de sistemas informatizados que dão suporte aos processos finalísticos, com utilização e acompanhamento dos seus indicadores de resultado.

Causas

178. Ausência de medidas administrativas para a atualização e adequação da estrutura organizacional e correta divulgação, bem como para estabelecimento formal e mapeamento dos processos finalísticos e de apoio e para a identificação dos processos críticos de negócio da Secretaria; falta de ações visando disponibilizar as informações relativas aos editais de licitação, contratos e convênios.



Efeitos

179. Falta de orientação aos servidores quanto às atividades a serem desempenhadas e utilização de recursos em ações não prioritárias, o que pode gerar perda de eficiência; comprometimento da transparência, que ocasiona desinformação por parte da sociedade.

Considerações do Auditado / Posicionamento da Equipe de Auditoria

180. Não houve manifestação do gestor a respeito do presente achado, razão pela qual foram mantidos inalterados seus critérios, evidências, causas, efeitos e proposições.

Proposições

181. Recomendar à SSP/DF que busque o nível aprimorado de governança na dimensão “Gestão”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Tais itens encontram-se listados no Documento de Auditoria nº 15 em sua versão final (DA15-final – e-DOC D2A617DB).

Benefícios Esperados

182. Garantir à SSP/DF a coordenação central das políticas de segurança pública distrital, identificando processos de maior criticidade de maneira a formalizá-los e acompanhá-los por meio de indicadores.

2.1.6. Achado 5 - A dimensão CONTROLES foi classificada no nível insuficiente com pontuação 1,92 (26,93%).

Critério

183. A SSP/DF deve perseguir um nível aprimorado de governança na dimensão controles, cuja nota mínima deve atingir **5,35** pontos (75%).

Análises e Evidências

2.1.6.1. Itens auditados

Tabela 16 – Itens auditados – dimensão CONTROLES

19.1	Em relação aos controles internos da Secretaria, marque os itens:
	A unidade de controle interno está subordinada diretamente à alta administração da Secretaria.
	Os procedimentos de controle interno são formalizados.
	As competências da unidade de controle interno são formalizadas.
	Os processos de trabalho da unidade de controle interno são formalizados.
	resposta do questionário = situação encontrada - mantém-se a nota original
	resposta do questionário ≠ situação encontrada - alteração da nota original (+ ou -)



184. Dos 4 itens auditados, 3 deles não corresponderam à realidade da SSP/DF no momento da auditoria, contribuindo negativamente para a nota da Secretaria na dimensão “Controle” que foi reduzida de **3,24** para **1,92** (26,92% do máximo possível na dimensão).

2.1.6.2. Itens que influenciaram na nota final

185. Os itens em que se detectou divergência entre as respostas do questionário e a situação atual da SSP/DF são descritos a seguir:

19.1 - Em relação aos controles internos da Secretaria, marque os itens:

A unidade de controle interno está subordinada diretamente à alta administração da Secretaria.

186. Não obstante a SSP/DF tenha respondido positivamente a esse item do questionário, não consta em seu Regimento Interno⁴¹ menção à referida Unidade de Controle Interno (UCI).

187. O Decreto nº 32.752/2011 dispõe sobre a criação de UCIs em cada Secretaria de Estado, que deverão ser previstas nos respectivos regimentos internos e dirigidas exclusivamente por servidor da carreira de Auditoria de Controle Interno do DF.

188. Tais Unidades subordinam-se normativa e tecnicamente à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF (STC)⁴² e devem, necessariamente, compor a estrutura organizacional dos órgãos equiparados a Secretarias de Estado⁴³.

19.1 - Em relação aos controles internos da Secretaria, marque os itens:

Os procedimentos de controle interno são formalizados.

Os processos de trabalho da unidade de controle interno são formalizados.

189. Por meio do Memorando nº 012/2014-UCI/GAB/SSP (DA 04) é possível concluir a inexistência de procedimentos de controle interno bem como de processos de trabalho formalizados:

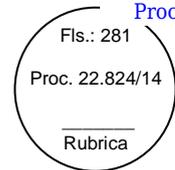
“...estão sendo desenvolvidos, em conjunto com a Secretaria de Transparência e Controle do DF, diversas rotinas objetivando o levantamento e o tratamento de dados extraídos dos sistemas institucionais do GDF, bem como outras atividades que possam resultar na efetiva formalização dos referidos processos de trabalho.”

190. Nesse sentido, cabe destacar a elaboração de “Ficha de Desafios Setoriais”, em que constam os objetivos, iniciativas e ações necessárias ao incremento do nível de Governança da SSP/DF, com os respectivos

⁴¹ Decreto nº 28.691/2008

⁴² Decreto nº 34.367/2013, art 1º, § único.

⁴³ Decreto nº 34.367/2013, art 4º.



responsáveis, e previsão de início e entrega dos produtos, conforme constam às folhas 6/7 do DA 04.

2.1.6.3. Itens que NÃO influenciaram na nota final

191. O item que se segue é aquele cuja resposta do questionário corresponde à realidade da SSP/DF observada durante os trabalhos de auditoria:

19.1 - Em relação aos controles internos da Secretaria, marque os itens:

[x] As competências da unidade de controle interno são formalizadas.

192. O Decreto Distrital nº 34.367/2013 dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno (UCI), subordinadas normativa e tecnicamente à STC, porém inseridas na estrutura organizacional de cada Secretaria de Estado.

193. Entretanto, o Regimento Interno da SSP/DF não foi atualizado de forma a prever a inclusão da UCI em sua estrutura, conforme preceitua o Decreto⁴⁴ de criação dessas Unidades:

“Art. 1º Deverá ser prevista na nova estrutura organizacional e no regimento interno de cada Secretaria de Estado, Unidade de Controle Interno composta por servidores da carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal.”

A inexistência de subordinação direta da Unidade de Controle Interno – UCI à alta administração da Secretaria, bem como a ausência de formalização dos procedimentos de controle interno e dos processos de trabalho na UCI provocam perda de eficiência na comunicação entre a UCI e a alta administração e nos trabalhos desenvolvidos, o que pode afetar os resultados relativos à ação do controle interno.

Causas

194. Ausência de medidas administrativas para a atualização e adequação de normativos internos.

Efeitos

195. Perda de eficiência na comunicação entre a Unidade de Controle Interno e a alta administração e nos trabalhos desenvolvidos na UCI, que pode afetar os resultados relativos à ação do controle interno na entidade.

Considerações do Auditado / Posicionamento da Equipe de Auditoria

196. Não houve manifestação do gestor a respeito do presente achado, razão pela qual foram mantidos inalterados seus critérios, evidências, causas, efeitos e proposições.

⁴⁴ Decreto nº 32.752/2011.



Proposições

197. Recomendar à SSP/DF que busque o nível aprimorado de governança na dimensão “Controles”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Tais itens encontram-se listados no Documento de Auditoria nº 15 em sua versão final (DA15-final – e-DOC D2A617DB).

Benefícios Esperados

198. Minimizar, por meio dos controles internos, a possibilidade de que eventos adversos prejudiquem o alcance dos objetivos da SSP/DF, bem como identificar, tratar, monitorar e avaliar constantemente os riscos aos quais a Secretaria possa estar sujeita.

2.1.7. Achado 6 - A dimensão PESSOAS foi classificada no nível intermediário com pontuação 8,61 (61,41%).

Critério

199. A SSP/DF deve perseguir um nível aprimorado de governança na dimensão pessoas, cuja nota mínima deve atingir **10,52** pontos (75%).

Análises e Evidências

2.1.7.1. Itens auditados

Tabela 17 – Itens auditados – dimensão PESSOAS

16.4 Sobre o perfil profissional dos recursos humanos da Secretaria, informe:	
	A Secretaria aprovou e publicou norma que estabelece as competências desejáveis do seu quadro de pessoal para o exercício de suas atribuições.
	A Secretaria realizou levantamento de necessidades de capacitação.
	No planejamento da Secretaria há previsão de ações de capacitação.
	O planejamento da Secretaria estabeleceu meta(s) de capacitação.
	Secretaria dispõe de quadro de pessoal próprio para a execução dos processos finalísticos.
	resposta do questionário = situação encontrada - mantém-se a nota original
	resposta do questionário ≠ situação encontrada - alteração da nota original (+ ou -)

200. Dos **5** itens auditados, todos corresponderam à realidade da SSP/DF no momento da auditoria, o que não afetou a nota da Secretaria na dimensão “PESSOAS” que permaneceu **8,61** (61,41% do máximo possível na dimensão).

201. As constatações da equipe de auditoria que levaram a tais conclusões estão descritas no DA 16.

202. No DA 15 podem-se observar os **itens a serem aprimorados**, dos quais se destacam:



16.4 - Sobre o perfil profissional dos recursos humanos da Secretaria, informe:

A Secretaria aprovou e publicou norma que estabelece as competências desejáveis do seu quadro de pessoal para o exercício de suas atribuições.

A Secretaria dispõe de quadro de pessoal próprio para a execução dos processos finalísticos.

203. A SSP/DF não aprovou norma que estabeleça as competências desejáveis do seu quadro de pessoal para o exercício de suas atribuições. A gestão por competências é uma estratégia importante na área de gestão de pessoas, ao viabilizar o contínuo desenvolvimento dos colaboradores, contribuindo para a obtenção de um clima organizacional satisfatório na organização. A capacitação e o desenvolvimento das competências do quadro de pessoal colaboram para o alcance dos objetivos da instituição.

204. Por outro lado, foi identificada a inexistência de quadro de pessoal próprio para a execução de processos finalísticos. Atualmente, as contratações são realizadas por meio do quadro de carreira que o Governo do Distrito Federal destina às Secretarias de um modo geral, apelidado de “carreirão”, que pode acarretar alta rotatividade de servidores, quesito a ser aprimorado na SSP/DF.

A inexistência de norma que estabeleça as competências desejáveis do seu quadro de pessoal para o exercício de suas atribuições, bem como a ausência de quadro de pessoal próprio para a execução dos processos finalísticos (que pode provocar aumento de rotatividade, produção de desproporcionalidade entre os servidores e remoção indesejada de recursos humanos) dificultam o alcance dos objetivos institucionais.

Causas

205. Ausência de medidas administrativas para a atualização e adequação de normativos internos (competências desejáveis) e externo (criação de norma para estabelecimento de quadro de pessoal próprio da SSP).

Efeitos

206. A ausência de definição das competências desejáveis dificulta a obtenção dos objetivos institucionais; a inexistência de quadro de pessoal próprio pode provocar: elevação da rotatividade (que pode acarretar dificuldade para formação e manutenção das equipes, desestímulo para promoção de treinamentos, mau aproveitamento das capacitações oferecidas); desproporcionalidade na distribuição dos servidores e quanto ao quantitativo de servidores sem vínculo com a Administração; remoção de recursos humanos das Forças vinculadas ou de outros órgãos.

Considerações do Auditado / Posicionamento da Equipe de Auditoria

207. Não houve manifestação do gestor a respeito do presente achado, razão pela qual foram mantidos inalterados seus critérios, evidências, causas, efeitos e proposições.



Proposições

208. Recomendar à SSP/DF que busque o nível aprimorado de governança na dimensão “Pessoas”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível. Tais itens encontram-se listados no Documento de Auditoria nº 15 em sua versão final (DA15-final – e-DOC D2A617DB).

Benefícios Esperados

209. Maximizar o valor do capital humano, de modo a obter maior sinergia no uso da força de trabalho e compatibilizar as expectativas das partes interessadas.

3. Conclusão

210. A presente auditoria, realizada em parceria com o Tribunal de Contas da União, visou conhecer e avaliar a situação de governança e de gestão da Secretaria de Segurança Pública do DF, havendo o trabalho se desdobrado em apenas uma questão de auditoria.

211. Entendeu-se que a SSP/DF encontra-se no nível intermediário de governança, alcançando 84,04% da nota necessária para o atingimento do padrão aprimorado.

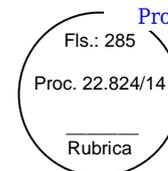
212. O resultado obtido pela SSP/DF é a conjugação dos níveis atribuídos a cada uma das dimensões separadamente, conforme ilustra a Tabela 18.

Tabela 18 – Notas com respectivos níveis, por dimensão, antes e após a auditoria.

Dimensões	Antes da Auditoria			Após Auditoria ⁴⁵		
	Nota DF	Nível DF		Nota DF	Nível DF	
Estratégia	6,32	80,30%	aprimorado	5,47	69,50%	intermediário
Arranjos Institucionais	26,00	82,38%	aprimorado	22,95	72,72%	intermediário
Controles	3,24	45,44%	inicial	1,92	26,93%	inicial
Pessoas	8,61	61,41%	intermediário	8,61	61,41%	intermediário
Resultados	8,06	94,49%	aprimorado	6,26	73,39%	intermediário
Tecnologia e Conhecimento	9,39	84,44%	aprimorado	8,54	76,80%	aprimorado
Gestão	12,03	60,85%	intermediário	9,27	46,89%	inicial
iGovSeg	73,65	73,65%	intermediário	63,02	63,02%	intermediário

213. Conclui-se, portanto, pela ocorrência de sérias deficiências quanto a controles e gestão no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do DF, bem como a existência de vários itens passíveis de aperfeiçoamento nas diversas dimensões avaliadas de modo a promover o aprimoramento de sua governança e gestão.

⁴⁵ Apreciadas as Considerações do Auditado.



4. Proposições

214. Ante o exposto, sugere-se ao Plenário:
- I) Tomar conhecimento:
 - a. do presente Relatório de Auditoria, de fls. 230/285;
 - b. dos documentos acostados às fls. 193/226.
 - II) Recomendar à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF) que busque:
 - a. o nível aprimorado de governança em cada uma das dimensões consideradas nesta auditoria (Estratégia, Arranjos Institucionais, Resultados, Gestão, Pessoas e Controles) bem como a manutenção e o aperfeiçoamento do **nível aprimorado** conquistado na dimensão “Tecnologia e Conhecimento”, implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível;
 - b. ampliar o acesso ao sistema SGOWEB às forças operacionais de cada AISP⁴⁶.
 - III) Encaminhar à SSP/DF cópia do Documento de Auditoria DA 15-final (e-DOC D2A617DB) a fim de subsidiar o atendimento ao proposto nos itens “II-a” a “II-c”.
 - IV) Dar ciência do presente Relatório de Auditoria, do Relatório/Voto do Relator e da Decisão que vier a ser tomada ao gestor da Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP/DF), bem como ao Tribunal de Contas da União para continuidade dos trabalhos junto aos outros entes da federação.
 - V) Encaminhar cópia do presente Relatório à Câmara Legislativa do DF, em especial à Comissão de Governança e Transparência e ao Gabinete do Governador.
 - VI) Autorizar nova auditoria em 2016 para análise da evolução da governança na segurança pública do DF.

Brasília (DF), 01 de dezembro de 2014.

Cinthia Thomazi
ACE – Mat. 1421-3

⁴⁶ AISP - Área Integrada de Segurança Pública



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4769 de 28/04/2015

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo: [22824/2014](#)
Rubrica:.....

PROCESSO Nº [22824/2014](#)

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

EMENTA : Auditoria Operacional coordenada, em parceria com o Tribunal de Contas da União - TCU, em atendimento ao convite objeto do Aviso nº 491-GP/TCU (fls. 46/47), visando conhecer e avaliar a situação de governança e de gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF (SSP/DF).

DECISÃO Nº 1587/2015

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório Final de Auditoria, fls. 230/285; b) dos documentos acostados às fls. 193/226; II - recomendar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) que busque: a) o nível aprimorado de governança em cada umas das dimensões consideradas na auditoria (Estratégia, Arranjos Institucionais, Resultados, Gestão, Pessoas e Controles), bem como a manutenção e o aperfeiçoamento do nível aprimorado conquistado na dimensão "Tecnologia e Conhecimento", implementando os itens de análise cuja pontuação não corresponda à nota máxima possível; b) ampliar o acesso ao sistema SGOWEB às forças operacionais da cada Área Integrada de Segurança Pública - AISP; III - encaminhar à SSP/DF cópia do Documento de Auditoria DA 15-final (e-DOC D2A617DB), a fim de subsidiar o atendimento ao proposto nos itens "II-a" a "II-b"; IV - dar ciência do Relatório Final de Auditoria, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao gestor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), bem como ao Tribunal de Contas da União para continuidade dos trabalhos junto aos outros entes da federação; V - encaminhar cópia do Relatório Final de Auditoria à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em especial à Comissão de Governança e Transparência e ao Gabinete do Governador; VI - autorizar nova auditoria em 2016 para análise da evolução da governança na segurança pública do Distrito Federal.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro RENATO RAINHA. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, ANILCÉIA MACHADO, PAULO TADEU e PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPJTCD/Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 2015

Olavo Medina
Secretário das Sessões

Renato Alves Rainha
Presidente